



Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVI

**IMPRENSA
OFICIAL**
1944
www.imprensaoficial.rr.gov.br

Francisco de Assis Rodrigues - Governador do Estado
Boa Vista-RR, (terça-feira) 05 de agosto de 2014

2333

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....	01
Governador do Estado.....	01
Casa Civil.....	01
Controladoria Geral do Estado.....	01
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....	01
Secretaria de Estado da Saúde.....	03
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	08
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	11
Secretaria de Estado da Fazenda.....	11
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	13
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	13
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília.....	14
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	14
Polícia Civil de Roraima.....	14
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.....	15
Universidade Estadual de Roraima.....	17
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	18
Instituto da Previdência do Estado de Roraima.....	18
Instituto de Terras e Colonização de Roraima.....	18
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima.....	19
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	19
Companhia Energética de Roraima.....	19
Ministério Público de Roraima.....	19
Defensoria Pública de Roraima.....	21
Prefeituras.....	21
Outras Publicações.....	22

Esta edição circula com 22 páginas

Atos do Poder Executivo

Governador do Estado

DECRETO N° 17.383-E DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N° 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.672.894,57 (nove milhões e seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100
PROCESO FIPLAN N°: 959
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 Fundo Estadual de Saúde
VALOR SUPLEMENTADO: 9.672.894,57

TOTAL: Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 05 de Agosto de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I				CREDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESO : 959				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	078	2174	9900	Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade - Estado	S	33903000	107	Não	NO	2.147.000,00
						S	33903300	107	Não	NO	1.000.000,00
						S	33904800	107	Não	NO	1.409.363,53
10	304	079	2178	9900	Formulação e Implementação da Política de Saúde - Estado	S	33903900	307	Não	NO	2.993.315,88
						S	33903200	107	Não	NO	28.028,00
						S	33903300	107	Não	NO	207.520,00
						S	33903600	107	Não	NO	160.180,00
						S	33903900	107	Não	NO	68.568,14
						S	44905200	107	Não	NO	957.002,00
TOTAL GERAL:											
9.672.894,57											

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESO : 959				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	078	2174	9900	Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade - Estado	S	33903000	107	Não	NO	2.147.000,00
						S	33903300	107	Não	NO	1.000.000,00
						S	33904800	107	Não	NO	1.409.363,53
10	304	079	2178	9900	Formulação e Implementação da Política de Saúde - Estado	S	33903900	307	Não	NO	2.993.315,88
						S	33903200	107	Não	NO	28.028,00
						S	33903300	107	Não	NO	207.520,00
						S	33903600	107	Não	NO	160.180,00
						S	33903900	107	Não	NO	68.568,14
						S	44905200	107	Não	NO	957.002,00
TOTAL GERAL:											
9.672.894,57											

Casa Civil

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REF. AO CONTRATO N° 004/2014.

OBJETO: termo de rescisão amigável.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014

FUNDAMENTO LEGAL:FUNDAMENTA-SE NO INCISO II, DO ART. 79, DA LEI 8.666/93.

PROCESSO: nº 13101.011780/12-90

CONTRATADA: AIPANA PLAZA HOTEL, CONTRATANTE: GOVERNO/CASA CIVIL.

ASSINAM: pela Contratante Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, Sr.SÉRGIO PILLON, e pela Contratada o Sr. ATARIKY COUTINHO REIS.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias	Período	Período Início
Simone Jesuino dos Santos	020096863	2014	15	2º	11/08/2014 25/08/2014

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2014.

MARIA PERPÉTUA S. G. MAGALHÃES

Controladora Geral do Estado

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 746 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor estadual FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, matrícula/SIAPE nº. 0706000, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Controle de Bens e Imóveis - CDI-II, em substituição ao titular HANDEISON MAITÁ FREIRE, matrícula nº.020096231, no período de 01.08.2014 a 30.08.2014, por motivo de férias, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerlane Baccarin

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 747 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora federal DORIMAR FIGUEIREDO BACELAR, matrícula/SIAPE nº. 0713451, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Mobilidade de Pessoal e Vacâncias/DCCP/SEGAD - CDI-II, em substituição ao titular ANTÔNIO SILVA TRAJANO, matrícula nº.020022396, no período de 04.08.2014 a 02.09.2014, por motivo de férias, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerlane Baccarin

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 748 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias, referente ao exercício de 2013, programadas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, da servidora estadual CLAUDIMAR RITA COSTA, matrícula nº.02009368, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração/SEGAD.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERLANE BACCARIN

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 749 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 15 (quinze) dias de férias do servidor estadual ANTONIO UELSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº.020098938, programada para o período de 31/07/2014 a 14/08/2014, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERLANE BACCARIN

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1757, de 26 de março de 2012, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 246 de 22 de março de 2012, no processo nº 022101.001495/12-98, anexo ao processo nº 22001.08901/02-30, em nome do servidor efetivo ANTONIO JOSE LEITE DE ALBUQUERQUE e CPF nº 316.712.843-72.

ONDE SE LÊ: "Referente ao quinquênio de 01/01/07 a 30/12/11"

LEIA - SE: "14/04/01 a 07/04/06"

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2014.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2330, de 31 de julho de 2014, referente à PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 2745 de 30 de julho de 2014, no processo nº 022101.005421/12-01, em nome da servidora efetiva MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA, CPF nº 074.911.662-53.

ONDE SE LÊ: "EMPRESA/ORGÃO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO"
LEIA - SE: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA"

Boa Vista - RR, 04 de agosto de 2014.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 547 DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.007362/13-40.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES com base no art. 85 da Lei Complementar nº. 053/01, no período de 15/07/2013 a 08/01/2014, à servidora efetiva LEIDIANE MARTINS SARAIVA BARBORA, CPF nº. 717.924732-49, professora, matrícula nº. 050028749, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 548 DE 04 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.012353/11-06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 02 (dois) anos, no período de 25/01/2014 a 24/01/2016, os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD nº 342 de 20 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1785 de 09/05/2012, que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora efetiva SCHEILA PEREIRA ALVÉS, CPF nº 929.652.370-20, professora, matrícula nº 043006323, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 663 DE 30 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 023101.002224/14-29.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053/01, por três (03) anos, no período de 10/02/2014 a 08/02/2017, a servidora efetiva BERENICE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 383.033.612-87, assistente administrativo, matrícula nº 040003580, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

ESTADO DE RORAIMA

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

Cel. QOCBM MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. PM AMARO DE LIMA SILVA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Militar

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JUNIOR

Secretário de Estado de Comunicação Social

TYRONE MOURÃO PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Educação e Desportos

ANTÔNIO AÍRTON DE OLIVEIRA DIAS

Secretário de Estado da Cultura

GERLANE BACCARIN

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR

Secretária de Estado do Trabalho, Bem-Estar Social

Cel. PM AMADEU DA SILVA SOARES JUNIOR

Secretário de Estado da Segurança Pública

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA

Secretário de Estado da Fazenda

STÉNIO NASCIMENTO DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

ÁLVARO LUIS CALEGARI

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado do Índio

EUGENIA GLACY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL

WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna..... R\$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna..... R\$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

Art. 2º Publique – se.
SIMONE ANDRADE QUEIROZ
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD N° 666 DE 30 DE JULHO DE 2014.
A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 016101.000283/14-98.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053/01, por três (03) anos, no período de 01/03/2014 a 27/02/2017, à servidora efetiva HERBENE KIVIA DE OLIVEIRA SOUSA CERRI, CPF nº 837.511.144-91, engenheira agrônoma, matrícula nº 043006668, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Publique – se.
SIMONE ANDRADE QUEIROZ
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD N° 668 DE 30 DE JULHO DE 2014.
A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.012410/13-00.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053/01, por três (03) anos, no período de 19/11/2014 a 17/11/2016, à servidora efetiva HELLEN DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 809.216.982-91, auxiliar administrativa, matrícula nº 042001886, lotada na Secretaria de Estado do Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
SIMONE ANDRADE QUEIROZ
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD N° 669 DE 30 DE JULHO DE 2014.
A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.012145/13-51.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053/01, por três (03) anos, no período de 01/11/2013 a 30/10/2016, ao servidor efetivo ANTÔNIO ANTÃO MAIA, CPF nº 580.953.902-59, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 040001589, lotado na Secretaria de Estado do Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
SIMONE ANDRADE QUEIROZ
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD N° 670 DE 30 DE JULHO DE 2014.
A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.000190/14-90.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053/01, por dois (02) anos, no período de 01/09/2013 a 31/08/2015, à servidora efetiva MARIA JOSENIRA SILVA, CPF nº 438.976.062-91, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 040001668, lotado na Secretaria de Estado do Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
SIMONE ANDRADE QUEIROZ
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD N° 671 DE 30 DE JULHO DE 2014.
A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 023001.012687/09-01.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053/01, no período de 10/01/2014 a 31/12/2014, ao servidor efetivo MARCIO ANTONIO CARDOSO SILVA, CPF nº 657.284.832-91, agente sócio-instrutor, matrícula nº 040004850, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique – se.
SIMONE ANDRADE QUEIROZ
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD N° 714 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.
A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 22001.08901/02-30.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor efetivo ANTONIO JOSE LEITE DE ALBUQUERQUE, CPF nº 316.712.843-72, técnico de tributos estaduais-TTE, matrícula nº 050001600, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, por um (01) mês, no período de 08/09/2014 a 07/10/2014, com base no Art. 047 da Lei Complementar nº 008/1994, referente ao quinquênio de 14/04/2001 à 07/04/2006.

Art. 2º Publique-se.
SIMONE ANDRADE QUEIROZ
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2020 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 016101.010535/13-24.

RESOLVE:
CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA de acordo com o Termo de Concessão de Benefício a servidora cargo comissionado NATACHA CAVALCANTE VAN DEN BERG, CPF nº 907.960.802-59, FAI-II, Matrícula nº 020098245, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, referente aos dependentes THIFANNY MORGANA

VAN DEN BERG CANTANHEIDE e KYRA VAN DEN BERG CARDOSO.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2148 DE 07 DE JULHO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº. 013101.010449/13-41.

RESOLVE:
Art.1º Remover o servidor efetivo PAULO CESAR BRITO DE SOUZA, CPF nº 289.258.071-49, Geólogo, Matrícula nº 042001981, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para a Secretaria de Estado Extraordinária de Assuntos Internacionais a partir de 17 de maio de 2013.

Art.2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

ERRATA

Errata do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2011 da Empresa LIDAN COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, publicado no D.O.E. de nº 2244 de 25/03/2014, contido no processo nº. 15101.001485/11-05.

Onde se lê:
R\$ 1.505.021,00 (um milhão quinhentos e cinco mil e vinte e um reais)

Leia-se:
R\$ 1.506.021,00 (um milhão quinhentos e seis mil e vinte e um reais).

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2014.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Termo de Reratificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2011 da Empresa Importação e Exportação Cometa Ltda, contido no processo nº. 15101.001485/11-05, publicado no D.O.E. de nº.2187 datado de 27 de dezembro de 2013.

Boa Vista-RR, 04 de Agosto de 2014.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO CONTRATO N° 179/2014.

Processo nº. 020601.009329/13-71

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: WM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA C. N. P. J. N° 08.978.089/0001-77.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 002/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 119.671,60 (cento e dezenove mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99 elementos de Despesas: 339030 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor João Cleiton de Melo Barbosa, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO N° 180/2014.

Processo nº. 020601.009329/13-71

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: MIRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME C. N. P. J. N° 10.589.089/0001-27.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 002/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 14.800,00 (quartoze mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99 elementos de Despesas: 339030 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Ernildo Gleisson Rodrigues Silva, pela contratada., pela contratada.

EXTRATO CONTRATO N° 181/2014.

Processo nº. 020601.009329/13-71

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA C. N. P. J. N° 02.376.490/0001-50.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 002/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99 elementos de Despesas: 339030 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Sidney da Cruz Teixeira, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 187/2014.

Processo nº. 020601.009329/13-71

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA C. N. P. J. N° 84.521.053/0001-48.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 002/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99 elementos de Despesas: 339030 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Pedro F. Marques Filho, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 186/2014.

Processo nº. 020601.009329/13-71

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME C. N. P. J. N° 10.749.915/0001-58-60.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 002/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 875.477,60 (oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99 elementos de Despesas: 339030 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Edson Rover, pela contratada.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA: CAMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR, VISANDO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES DO CONTRATO SUPRACITADO C.N. P. J. (MF) 05.938.444/0001-96 PROCESSO Nº. 020002.013541/10-67.

DO OBJETO: O Presente Terceiro termo Aditivo fundamenta – se de acordo com o disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 020002.013541/10-67.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais condições constantes nas cláusulas do contrato a que se refere este termo ora aditado, não abrangidos por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Alessandra Sasso Campello e Luiz Henrique Hamann, pela contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2013, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAME PET CT ONCOLOGICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA: CLÍNICA DE IMAGEM MOLECULAR DO AMAZONAS LTDA C.N. P. J. (MF) 108717140001/29 PROCESSO Nº. 020601.010442/12-00.

DO OBJETO: O Presente Primeiro termo Aditivo tem por objeto alterar os subitens 5.1, da cláusula Q quinta e 6.2 da cláusula sexta do Contrato nº 258/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Primeiro termo Aditivo Fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação Atual.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Segundo Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Vera Lúcia Mello da Frotta e Guilherme Farias de França, pela contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2013, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR RANGIO TOMOGRAFIA DE ARTÉRIAS CORONÁRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA: CENTRO CLÍNICO RADIOLÓGICO S/C LTDA C.N. P. J. (MF) 22.895.445/0001-10 PROCESSO Nº. 020601.010442/12-00.

DO OBJETO: O Presente Primeiro termo Aditivo tem por objeto alterar os subitens 5.1, da cláusula Q quinta e 6.2 da cláusula sexta do Contrato nº 259/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Primeiro termo Aditivo Fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação Atual.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Segundo Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Marcelo Botelho de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 184/2014.

Processo nº. 020601.009329/13-71

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: S. SOBRAL & CIA LTDA C. N. P. J. N° 04.361.309/0001-68.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 002/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 297.250,00 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99 elementos de Despesas: 339030 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Klinton Said Araújo, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 189/2014.

Processo nº. 020601.009329/13-71

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: CAPROMED FARMACÉUTICA LTDA - ME C. N. P. J. N° 13.085.369/0001-96.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 002/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 30.590,00 (trinta mil e quinhentos e e noventa reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99 elementos de Despesas: 339030 Fontes: 109.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Fabio Henrique Silveira de Castro, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 175/2014.

Processo nº. 020601.009329/13-71

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA C. N. P. J. N° 05.153.722/0001-08.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 002/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 639, 50,00 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99 elementos de Despesas: 339030 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Cláudio Lúcio Rodrigues, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 188/2014.

Processo nº. 020601.009329/13-71

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA C. N. P. J. N° 05.818.423/0001-37.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 002/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 61.321,30 (sessenta e um mil e trezentos e vinte e um reais e trinta centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99 elementos de Despesas: 339030 Fontes: 109.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Adrian Omar Nazareno Fugante, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 192/2014.

Processo nº. 020601.009329/13-71

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA C. N. P. J. N° 01.989.691/0001-60.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 002/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99 elementos de Despesas: 339030 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Jesumar Almeida da Silva, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 193/2014.**Processo nº. 020601.004831/13-98**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES C. N. P. J. N° 26.921.908/0001-21.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de medicamentos hospitalares, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde de baixa, média e alta complexidade do Estado de Roraima, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 066/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 066/2013.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2014 a contar da data do Recebimento da Nota de Empenho conforme prevê o art. 57, caput da Lei nº 8.666/93.

PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 43.279,00 (quarenta e três mil e duzentos e setenta e nove reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99 elementos de Despesas: 339039 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Maria Elizandra Figueiredo Rodrigues, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 207/2014.**Processo nº. 020601.010677/13-55**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: CLÍNICA PROFALMO LTDA - EPP C.N. P. J. N° 10.543.728/0001-13.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Empresa Prestadora de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade inexigibilidade Art 24.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 no artigo 57, inciso II, conforme interesse e/ou necessidade do CONTRATANTE.

PREÇO: O valor mensal do Contrato é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2174.99 elementos de Despesas: 339039 Fontes: 109.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Geysa Maria Baccarin, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 210/2014.**Processo nº. 020601.010677/13-55**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: R.B EVANGELISTA NETO - ME C.N. P. J. N° 15.103.009/0001-03.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Empresa Prestadora de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade inexigibilidade Art 24.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 no artigo 57, inciso II, conforme interesse e/ou necessidade do CONTRATANTE.

PREÇO: O valor mensal do Contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 300.000,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2174.99 elementos de Despesas: 339039 Fontes: 109.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Raimundo Belmino Evangelista da Silva, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 203/2014.**Processo nº. 020601.010677/13-55**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: CLÍNICA DE IMAGEONOLOGIA BOA VISTA LTDA C.N. P. J. N° 04.412.148/0001-94.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Empresa Prestadora de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade inexigibilidade Art 24.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 no artigo 57, inciso II, conforme interesse e/ou necessidade do CONTRATANTE.

PREÇO: O valor mensal do Contrato é de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2174.99 elementos de Despesas: 339039 Fontes: 109.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Mario Andrés López Holguin, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 209/2014.**Processo nº. 020601.010677/13-55**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: ÓTICA POPULAR LTDA C.N. P. J. N° 05.769270/0001-85.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Empresa Prestadora de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade inexigibilidade Art 24.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 no artigo 57, inciso II, conforme interesse e/ou necessidade do CONTRATANTE.

PREÇO: O valor mensal do Contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2174.99 elementos de Despesas: 339039 Fontes: 109.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Rodrigo Moreira de Oliveira, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 208/2014.**Processo nº. 020601.010677/13-55**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: ÓTICA RORAIMA LTDA C.N. P. J. N° 04.958.488/0001-15.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Empresa Prestadora de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade inexigibilidade Art 24.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 no artigo 57, inciso II, conforme interesse e/ou necessidade do CONTRATANTE.

PREÇO: O valor mensal do Contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2174.99 elementos de Despesas: 339039 Fontes: 109.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Rodrigo Moreira de Oliveira, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 206/2014.**Processo nº. 020601.010677/13-55**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: A.A.R. MELO E CIA LTDA - ME C.N. P. J. N° 08.423.117/0001-90.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Empresa Prestadora de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade inexigibilidade Art 24.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 no artigo 57, inciso II, conforme interesse e/ou necessidade do CONTRATANTE.

PREÇO: O valor mensal do Contrato é de R\$ 25.00,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2174.99 elementos de Despesas: 339039 Fontes: 107.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Maria do Socorro Rodrigues Melo, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 204/2014.**Processo nº. 020601.010677/13-55**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: CLÍNICA VILLANUEVA DE OFTALMOLÓGICA LTDA - ME - C.N. P. J. N° 13.280.165/0001-06.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Empresa Prestadora de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade inexigibilidade Art 24.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 no artigo 57, inciso II, conforme interesse e/ou necessidade do CONTRATANTE.

PREÇO: O valor mensal do Contrato é de R\$ 20.833,33 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2174.99 elementos de Despesas: 339039 Fontes: 107.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Ester de Oliveira Villanueva Seabra, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 205/2014.**Processo nº. 020601.010677/13-55**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA MARCELO E BASTISTA S/S LTDA C.N. P. J. N° 08.056.550/0001-34.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Empresa Prestadora de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade inexigibilidade Art 24.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 no artigo 57, inciso II, conforme interesse e/ou necessidade do CONTRATANTE.

PREÇO: O valor mensal do Contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2174.99 elementos de Despesas: 339039 Fontes: 107.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Paulo Batista Ferreira, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 199/2014.**Processo nº. 020601.010677/13-55**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA MARCELO E BASTISTA S/S LTDA C.N. P. J. N° 08.056.550/0001-34.

da Saúde e a Empresa: CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA C.N. P. J. N°. 09.244.364/0001-91.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Empresa Prestadora de Serviços de Saúde de Médio e Alta Complexidade, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade inexigibilidade Art 24.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 no artigo 57, inciso II, conforme interesse e/ou necessidade do CONTRATANTE.

PREÇO: O valor mensal do Contrato é de R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2174.99 elementos de Despesas: 339039 Fontes: 107.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Rodrigo Moreira da Oliveira, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO N° 222/2014.

Processo nº. 020601.008957/13-49

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N. P. J. N°. 14.905.502/0001-76.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Medicamentos Excepcionais, para atender aos pacientes cadastrados no Núcleo de medicamentos de Dispensação excepcional/MS, localizado no Departamento de Assistência Farmacêutica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Nº 013/2014, de 11/03/2014.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais), e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceitos na licitação acima referida, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782.251-01 elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 107.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Rosmari Bez Bianchi, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO N° 217/2014.

Processo nº. 020601.008957/13-49

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA C.N. P. J. N°. 08.076.127/0006-00.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Medicamentos Excepcionais, para atender aos pacientes cadastrados no Núcleo de medicamentos de Dispensação excepcional/MS, localizado no Departamento de Assistência Farmacêutica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Nº 013/2014, de 11/03/2014.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceitos na licitação acima referida, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782.251-01 elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 107.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO N° 224/2014.

Processo nº. 020601.008957/13-49

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA C.N. P. J. N°. 05.049.432/0001-00.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Medicamentos Excepcionais, para atender aos pacientes cadastrados no Núcleo de medicamentos de Dispensação excepcional/MS, localizado no Departamento de Assistência Farmacêutica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Nº 013/2014, de 11/03/2014.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 1.844,00 (um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceitos na licitação acima referida, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782.251-01 elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 107.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Noé Rodrigues Ferreira, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO N° 223/2014.

Processo nº. 020601.008957/13-49

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI C.N. P. J. N°. 15.439.366/0001-39.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Medicamentos Excepcionais, para atender aos pacientes cadastrados no Núcleo de medicamentos de Dispensação excepcional/MS, localizado no Departamento de Assistência Farmacêutica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Nº 013/2014, de 11/03/2014.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 1.587,00

(um mil e quinhentos e oitenta e sete reais), e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceitos na licitação acima referida, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782.251-01 elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 107.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Camile R. Follador, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO N° 221/2014.

Processo nº. 020601.008957/13-49

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA C.N. P. J. N°. 16.970.999/0001-31.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Medicamentos Excepcionais, para atender aos pacientes cadastrados no Núcleo de medicamentos de Dispensação excepcional/MS, localizado no Departamento de Assistência Farmacêutica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Nº 013/2014, de 11/03/2014.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 1.656,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceitos na licitação acima referida, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782.251-01

elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 107.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Loiri Teresinha Marini, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO N° 227/2014.

Processo nº. 020601.008957/13-49

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N. P. J. N°. 05.782.733/0001-49.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Medicamentos Excepcionais, para atender aos pacientes cadastrados no Núcleo de medicamentos de Dispensação excepcional/MS, localizado no Departamento de Assistência Farmacêutica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Nº 013/2014, de 11/03/2014.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceitos na licitação acima referida, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782.251-01

elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 107.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Renata Casagrande Galiotto, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO N° 226/2014.

Processo nº. 020601.008957/13-49

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP C.N. P. J. N°. 01.402.400/0001-96.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Medicamentos Excepcionais, para atender aos pacientes cadastrados no Núcleo de medicamentos de Dispensação excepcional/MS, localizado no Departamento de Assistência Farmacêutica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Nº 013/2014, de 11/03/2014.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), e os preços unitários são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceitos na licitação acima referida, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782.251-01

elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 107.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Chispim Nedi Carrilho, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO N° 171/2014.

Processo nº. 020601.002422/12-48

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME C.N. P. J. N°. 10.749.915/0001-58.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, para atender aos pacientes cadastrados no Núcleo de medicamentos de Dispensação excepcional/MS, localizado no Departamento de Assistência Farmacêutica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico Nº 072/2012, de 09/08/2012.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência até 31/12/2014 a contar do Recebimento da Nota de Empenho e finalização após a execução do último estágio da despesa conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99

elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Edson Rover, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO N° 170/2014.

Processo nº. 020601.002422/12-48

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: TAPAJOS DISTRI. DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA C.N. P. J. N°. 84.521.053/0001-48.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, para atender aos pacientes cadastrados no Núcleo de medicamentos de Dispensação excepcional/MS, localizado no Departamento de Assistência Farmacêutica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico Nº 072/2012, de 09/08/2012.

1.1. **VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá validade até 31/12/2014 a contar do Recebimento da Nota de Empenho e finalização após a execução do último estágio da despesa conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 42.182,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e dois reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99 elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Pedro Ferreira Marques Filho, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 217/2014.**Processo nº. 020601.004831/13-98**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: ESPECIFARMA COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA C.N. P. J. N°. 00.085.822/0001-12.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde de baixa, média e Alta Complexidade do Estado de Roraima.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico Nº. 066/2013.

1.2. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá validade até 31/12/2014 a contar da data do recebimento da nota de empenho conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 107.700,50 (cento e sete mil e setecentos reais e cinquenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99

elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Paulo César José Vieira, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 216/2014.**Processo nº. 020601.004831/13-98**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: DMASTER COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. C.N. P. J. N°. 02.520.829/0001-40.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde de baixa, média e Alta Complexidade do Estado de Roraima.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico Nº. 066/2013.

1.3. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá validade até 31/12/2014 a contar da data do recebimento da nota de empenho conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 27.068,90 (vinte e sete mil e sessenta e oito reais e noventa centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99

elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Odair José Balestrin, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 214/2014.**Processo nº. 020601.004831/13-98**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI C.N. P. J. N°. 14.459.413/0001-43.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde de baixa, média e Alta Complexidade do Estado de Roraima.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico Nº. 066/2013.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá validade até 31/12/2014 a contar da data do recebimento da nota de empenho conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99

elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Solange da Mata Neves, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 215/2014.**Processo nº. 020601.004831/13-98**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: DENTAL ALENCAR IMP. EXPORTAÇÃO COM. REP. LTDA. C.N. P. J. N°. 05.377.160/0001-78.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde de baixa, média e Alta Complexidade do Estado de Roraima.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico Nº. 066/2013.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá validade até 31/12/2014 a contar da data do recebimento da nota de empenho conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 39.640,00 (trinta e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99

elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Dario Almeida Alencar, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 218/2014.**Processo nº. 020601.004831/13-98**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: MIRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME C.N. P. J. N°. 10.589.089/0001-27.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde de baixa, média e Alta Complexidade do Estado de Roraima.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico Nº. 066/2013.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá validade até 31/12/2014 a contar da data do recebimento da nota de empenho conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 1.281.500,50 (um milhão e duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99 elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Valdenir Ferreira da Silva, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº. 219/2014.**Processo nº. 020601.004831/13-98**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A C.N. P. J. N°. 56.994.502/0015-35.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde de baixa, média e Alta Complexidade do Estado de Roraima.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico Nº. 066/2013.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá validade até 31/12/2014 a contar da data do recebimento da nota de empenho conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 7.315,00 (sete mil e trezentos e quinze reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2251.99 elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Vanessa Gomes da Silva, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 183/2014.**Processo nº. 020601.009329/13-71**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI C. N. P. J. N° 14.459.413/0001-43.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 002/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será conforme prevê o art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 51.610,70 (cinquenta e um mil e seiscentos e dez reais e setenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302.078.2251.99

elementos de Despesas: 339030 Fontes: 101.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Diemerson Lucas Feitosa, pela contratada;

EXTRATO CONTRATO Nº 220/2014.**Processo nº. 020601.004496/13-55**

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: OGX MIX MULTIMARCAS LTDA C. N. P. J. N° 13.759.695/0001-31.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto eventual Aquisição de materiais de consumo (colchões) para atender as Unidades de Saúde da Capital: (Hospital Geral de Roraima – HGR; Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth – HMINSN; Hospital Coronel Mota – HCM; Policlínica Cosme e Silva – PCS;) e dos Municípios do Estado de Roraima: (Amajari; Alto Alegre; Bonfim; Caracaraí; Caroebe; Iracema; Mucajai; Normandia; Pacaraima; Uiramutá; Rorainópolis; São João da Baliza; São Luís do Anauá; Santa Maria do Boiçucá), conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 008/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será conforme prevê o art. 57 “CAPUT” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.078.2174.99

elementos de Despesas: 339030 Fontes: 109.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Alvaro H. Garcia Alves, pela contratada;

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA: THAYTY INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA C.N. P. J. (MF) 03.034.825/0001-15 PROCESSO Nº. 020001.001348/11-51.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar a letra “kkkk”, na Cláusula Terceira, item 3.1”, e suprimir a letra “v”, da Cláusula Terceira, item 3.2, alterar o item 5.1, da Cláusula Quinta, alterar o item 6.2 da Cláusula Sexta, acrescentar o Parágrafo Terceiro na Cláusula Sétima, do Contrato nº. 175/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atual.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Julho de 2014.

SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor André Luis Villória Brandão, pela contratada.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Ad'referendo CIB.RR Nº 07/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e
Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS (RUE), com previsão expressa acerca do Componente Hospitalar;
Considerando a Portaria nº 2.395 GM/MS, de 11 de outubro de 2011 que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando Resolução CIB/RR nº 38, de 14 de novembro de 2012, publicada no no DOE/RR N° 1.919 DE 26/11/2012, que aprova o Plano Estadual da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Roraima e dentro outros contempla a ampliação de 60 (sessenta) leitos clínicos como retaguarda para Urgência e Emergência do Hospital Geral de Roraima (HGR);

Considerando que a Unidade Hospitalar (HGR) não dispõe de estrutura física para ampliação dos leitos previstos no Plano de Ação da RUE;
Considerando ainda, consenso entre gestão Estadual e Conselho de Secretários(as) Municipais de Saúde (COSEMS/RR);

RESOLVEM:

Art. 1º – Consensuar pela contratação do Complexo Hospitalar HLI, CNES 7521251, situado a rua José Coelho nº 72 – Centro, CEP: 69.301-300 – Boa Vista – RR, sob CNPJ 11.509.468.0001/22 para prestar serviço assistencial em clínica médica, referente aos 60 (sessenta) leitos de retaguarda do Hospital Geral de Roraima, sob gestão e gerência estadual, previsto no Plano Estadual da Rede de Urgência e Emergência de Roraima (RUE);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 25 de junho de 2014.

ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde de Roraima –
Em exercício
Coordenador da CIB Roraima

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 31/2014

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e
Considerando Portaria GM/MS nº 183 de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação. Implantação/Implementação e fortalecimento das ações da Vigilância Epidemiológica da Influenza;

Considerando consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 3ª reunião ordinária ocorrida em 7 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso para Implantação das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde no Registro de Câncer de Base Populacional (RCCB) em âmbito estadual;

Art. 2º - Aprovar o Termo de Compromisso para Manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde no Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), em âmbito estadual;

Art. 3º - Aprovar o Termo de Compromisso para Manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde da Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH), Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Hospital Geral de Roraima, em âmbito estadual;

Art. 4º - Aprovar o Termo de Compromisso para Manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde no Projeto Vida no Trânsito, em âmbito estadual;

Art. 5º - Aprovar o Termo de Compromisso para Manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde do Projeto Vida no Trânsito, em âmbito municipal (Boa Vista);

Art. 6º - Aprovar o Termo de Compromisso para Manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde no Programa Academia da Saúde, em âmbito municipal (Boa Vista);

Art. 7º - Aprovar os Termos de Compromisso para Manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde da Vigilância Sentinel da Influenza nos Municípios de Boa Vista e Pacaraima. O recurso recebido atualmente pelo Estado de Roraima será transferido para o município de Pacaraima que realiza as ações da Sentinel da Influenza.

DESCRÍÇÃO
Secretaria de Saúde de Pacaraima (SMS) Roraima IBGE
140045
Secretaria de Saúde de Boa Vista (SMS) Roraima 140010

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

Art 9º - Revogar a Resolução CIB/RR nº 29 de 7 de maio de 2014, publicada no DOE/RR N° 2.282 DE 22/05/2014.

Boa Vista (RR), 18 de junho de 2014.

ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde de Roraima –
Em exercício
Coordenador da CIB Roraima

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

SESAU/GAB/PORTARIA 1348/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 785/2014, publicada no D.O.E. N° 2281 de 21/05/2014, que autoriza o pagamento de diárias a servidores da Secretaria de Estado da Saúde, para realizarem implantação e implementação dos fluxos e protocolos no Hospital Regional Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de julho de 2014.

ALYSSON BRUNO MATIAS LINS

Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Em Exercício

Secretaria de Estado da Educação, e Desportos

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES - CSL/SEED

AVISO DE CREDENCIAMENTO – Nº 001/2014

PROCESSO: N.º 17101.006603/14-30

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ÁRBITROS AUXILIARES E ASSISTENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS ESPORTIVOS DO INSTITUTO DO DESPORTO DE RORAIMA - IDR.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO- DE CREDENCIAMENTO

LOCAL: As Documentações de Credenciamento serão recebidas pela Comissão Setorial de Licitação – CSL, a partir do dia 05/08/2014, das 07:30 às 13:30h, na Av. Chile ,593, Caraná - Boa Vista/RR, enquanto houver interessado para credenciamento, periodicamente quando necessário fará avaliação para efetivação do Credenciado. Para aquisição gratuitamente do edital e anexo, os interessados deverão dispor de Pendrive

Boa Vista – RR. 04 de julho de 2014.

JOSUÉ ALVES DOS REIS

Presidente/ CSL – SEED/RR

Decreto nº 970-P de 25/04/2014

REF. PROCESSO Nº 15001.11299/08-20

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS

DECISÃO FINAL

Tratam os presentes autos sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Luciano Janio Campos de Azevedo, por abandono de cargo, conforme Ofício nº 3279/08/SECD/GAB/RR, à fl. 02 .

Após instauração e regular trâmite processual dos trabalhos de sindicância administrativa, a comissão processante concluiu pelo arquivamento do processo, conforme exposições fáticas e jurídicas constantes no relatório às fls. 21/25.

A lei complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências”, em seu art. 139 estabelece o que se segue, in verbis:

Art. 139. Da sindicância poderá resultar:

I - arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias;

III - instauração de processo disciplinar.

A inteligência do artigo 162 do mesmo dispositivo acima estabelece que:

Art. 162. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Diante do exposto tendo em vista o que dispõe os dispositivos supra, bem como com supedâneo na Nota Técnica Nº 143/2014/ASSLEG/GAB/SEED/RR, acostada aos autos, decidido pelo arquivamento do presente processo de sindicância.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR. 31 de julho de 2014.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado da Educação e Desportos

REF. PROCESSO Nº 017101.011798/12-89

ASSUNTO: SINDICÂNCIA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS

DECISÃO FINAL

Tratam os presentes autos sobre instauração de Sindicância, objetivando apurar os fatos ocorridos na Escola Estadual Princesa Isabel, envolvendo a servidora Riane de Deus Lima, conforme Ofício nº 4078/12/SECD/GAB/RR de 24/10/2012 (fl. 01) e ficha de atendimento nº 468/2012 de 12/09/2012 (fl.02).

Após instauração e regular trâmite processual dos trabalhos de sindicância administrativa, a comissão processante concluiu pelo arquivamento do processo, conforme exposições fáticas e jurídicas constantes no relatório às fls. 37/38.

A lei complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências”, em seu art. 139 estabelece o que se segue, in verbis:

Art. 139. Da sindicância poderá resultar:

I - arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias;

III - instauração de processo disciplinar.

A inteligência do artigo 162 do mesmo dispositivo acima estabelece que:

Art. 162. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Diante do exposto tendo em vista o que dispõe os dispositivos supra, bem como com supedâneo na Nota Técnica Nº 142/2014/ASSLEG/GAB/SEED/RR, acostada aos autos, decidido pelo arquivamento do presente processo de sindicância.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR. 31 de julho de 2014.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado da Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 1993/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 31 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SILVIA DE FÁTIMA PORTELA DOS SANTOS, Professora – Especialista em Supervisão Escolar, Matrícula nº. 50026283, ANA BRAGA TOMAZ, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50006607 e ROSIANE SIMPLÍCIO DA SILVA, Professora – Magistério, Matrícula nº. 50029013, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de

Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.013298-09-37.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 1179/14/SEED/GAB/RR de 05/05/14, publicada no DOE nº. 2271 de 07/05/14, devido lapso de tempo e decisão às fls. 77.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N°. 1994/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 31 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA GILGA ANTAS DOS SANTOS, Professora – Especialista em Educação de Jovens e Adultos, Matrícula nº. 50024587, ISANE DE FÁTIMA SOARES PEDROSA, Professora – Licenciatura Plena em Matemática, Matrícula nº. 050010247 e DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA, Professor – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50010141, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.007206-13-24.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 0895/14/SEED/GAB/RR de 28/03/14, publicada no DOE nº. 2252 de 04/04/14, devido lapso de tempo e decisão às fls. 49.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N°. 1995/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 31 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCINETTE GOMES MESSA, Professora – Especialista em Docência do Ensino Superior, Matrícula nº. 50001297, EDIENIES DE OLIVEIRA ALMEIDA, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50028787 e GIRLENE DE ANDRADE MIRANDA DOS SANTOS, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50002422, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.001993-11-28.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N°. 1996/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 01 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Peres Tabosa, CPF nº. 382.477.552-20, Matrículas nº. 50022134/020099505, ocupante dos Cargos de Professora/Administrador Escolar II – CDI – II, para responder interinamente pela ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES DIAS, no período de 23/07/2014 a 02/08/2014, em substituição ao titular Valdenrique Alves de Macedo, CPF: 454.167.373-87, Matrículas nº. 50012924/020097688, ocupante dos Cargos de Professor/Gestor Escolar Médio Pote – CNEED-III, por motivo de viagem por Decreto Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N°. 1997/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 1º de Agosto de 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores lotados nesta Secretaria de Estado de Educação e Desporto, conforme anexos I, II, e III, referente ao mês de Setembro do exercício de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ANEXO I

Ordem	Servidor	Matrícula	Data Início	Data Term.	Duração
2	DILIANE DA SILVA DIAS	50028183	1/9/2014	30/9/2014	30
3	EDIANE DINIZ DOS SANTOS	50000836	2/9/2014	1/10/2014	30
4	LINDA PERES	50009680	1/9/2014	30/9/2014	30
5	MARIETH COLARES REBELO	50001323	29/9/2014	8/10/2014	10
6	VAGNER FAGUNDES VIEIRA	43005440	1/9/2014	30/9/2014	30
7	WILCE FIGUEIREDO DE SOUSA	50026216	1/9/2014	14/10/2014	30

ANEXO II

Ordem	Servidor	Matrícula	Data Início	Data Term.	Duração
1	CASSIANO GLAUCO FLAUVINO	42001470	1/9/2014	30/9/2014	30
2	ELIANE CONCEICAO MENDES DE ALMEIDA	42000206	1/9/2014	30/9/2014	30
3	DARCIO CABRAL DE SOUZA	40002013	1/9/2014	30/9/2014	30
4	ELIALDO SOUZA DOS SANTOS	40001381	1/9/2014	30/9/2014	30
5	ELIENE CONCEICAO DA SILVA	40001461	1/9/2014	30/9/2014	30
6	EUDO COSTA BARBOSA	40002067	1/9/2014	30/9/2014	30
7	FREDDY CECILIO MELLO LEITE	40002151	1/9/2014	30/9/2014	30
8	GEORGINA SOUZA TORRES	40001459	1/9/2014	30/9/2014	30
9	INOCENCIO LINHARES ARAGAO	42001653	1/9/2014	30/9/2014	30
10	ISAAC ALENCA FERNANDES	40012346	1/9/2014	30/9/2014	30
11	JOSIENE IRINEU DA SILVA	40004700	1/9/2014	30/9/2014	30
12	JOSIMARA PASSOS PANERO	40003073	15/9/2014	14/10/2014	30
13	LIDIANE VIEIRA SILVA	42001818	1/9/2014	30/9/2014	30
14	LINDA CRUZ SOARES	42001647	1/9/2014	30/9/2014	30
15	MARA JEANNE MEDEIROS SANTOS	40002573	1/9/2014	30/9/2014	30

12	JOSIMARA PASSOS PANERO	40003073	15/9/2014	14/10/2014	30
13	LIDIANE VIEIRA SILVA	42001818	1/9/2014	30/9/2014	30
14	LINDAN CRUZ SOARES	42001647	1/9/2014	30/9/2014	30
15	MARA JEANNE MEDEIROS SANTOS	40002573	1/9/2014	30/9/2014	30
16	MARIA AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS	40002491	15/9/2014	14/10/2014	30
17	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA CARVALHO	40002509	1/9/2014	30/9/2014	30
18	MARINETTE MARIA DA SILVA	40001256	1/9/2014	30/9/2014	30
19	MICHEL SOUZA NOGUEIRA	40003181	1/9/2014	30/9/2014	30
20	NEUZA DOS SANTOS GUTIERREZ	40001284	1/9/2014	30/9/2014	30
21	NEUZA DOS SANTOS GUTIERREZ	40001284	1/9/2014	30/9/2014	30
22	ORHISMAN FIRMINO DE ALBUQUERQUE	42001274	1/9/2014	30/9/2014	30
23	RAIMUNDA ARLEIDE VIEIRA SILVA	40001726	1/9/2014	30/9/2014	30
24	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	40001666	1/9/2014	30/9/2014	30
25	VAGNER GONCALVES CALHEIROS	42001749	1/9/2014	30/9/2014	30
26	VERA LUCIA DE ASSIS ARRUDA	42002223	1/9/2014	30/9/2014	30
27	ZELANDES ALBERTO OLIVEIRA	42001079	1/9/2014	30/9/2014	30

ANEXO III

Ordem	Servidor	Matrícula	Data Início	Data Term.	Duração
1	CELIANNE MARQUES FARIAS	20009410	2/9/2014	1/10/2014	30
2	CREUZA EVANGELISTA	20077055	1/9/2014	30/9/2014	30
3	DAVIDOS SANTOS PORAZZI	20091354	1/9/2014	30/9/2014	30
4	DELFINA LOPES LIMA	20099636	1/9/2014	30/9/2014	30
5	DIANDRA BARROZO DO NASCIMENTO	20000485	1/9/2014	30/9/2014	30
6	DIRNA DA SILVA DIAS	20090602	1/9/2014	30/9/2014	30
7	EDILEUSA FERREIRA LIMA	20110032	1/9/2014	30/9/2014	30
8	ELIALDO SOUZA DOS SANTOS	20097706	1/9/2014	30/9/2014	30
9	EZEQUEIL PEREIRA DE ANDRADE SOUSA	20110166	1/9/2014	30/9/2014	30
10	FRANCUEILA ADRIELLE ALVES GOMES	20110053	1/9/2014	30/9/2014	30
11	JULIO CESAR DE ARRUDA	20099476	1/9/2014	9/10/2014	30
12	LERISLANE MATOS DE SOUZA	20004089	1/9/2014	30/9/2014	30
13	LINDA PERES	20110128	1/9/2014	30/9/2014	30
14	LUIZA BRAGA DO NASCIMENTO	20014887	1/9/2014	30/9/2014	30
15	MANOEL DE JESUS MENDES	20003512	9/9/2014	8/10/2014	30
16	MARIA AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS	20009381	15/9/2014	14/10/2014	30
17	MARIA EDILEUSA FERREIRA DE SOUSA	20111077	1/9/2014	30/9/2014	30
18	MARIA ERONEIDE SOARES DA SILVA	20110074	1/9/2014	30/9/2014	30
19	MARIETH COLARES REBELO	20078913	1/9/2014	30/9/2014	30
20	PRISCILA FERREIRA GOMES	20000536	1/9/2014	30/9/2014	30
21	Reliane Borges Dos Santos	20110426	1/9/2014	30/9/2014	30
22	SELEMIAS BARBOSA DE SOUSA	20098608	1/9/2014	30/9/2014	30
23	VAGNER FAGUNDES VIEIRA	20099526	1/9/2014	30/9/2014	30
24	WILCE FIGUEIREDO DE SOUSA	20098648	15/9/2014	14/10/2014	30

PORTARIA N°. 1998/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 1º de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho de 15 (quinze) professores do Quadro Efetivo do Estado de Roraima, admitidos no ano de 2002, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°. 1998/14/SEED/GAB/RR

Professores Admitidos no ano de 2002

Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF	DATA ADM	CARGO	NOTA
1	DAILDE MOURA SANTOS	50028013	350439249	17/2/2003	PROFESSOR I	7.19
2	ROSIANE SIMPLICIO DA SILVA	50029013	81552742253	25/2/2003	PROFESSOR I	5.47
3	EDIVAN SILVA DA COSTA	50028336	4177255368	16/1/2003	PROFESSOR I	8.36
4	IZONIENE DOS ANJOS SILVA	50028100	22537805291	17/2/2003	PROFESSOR I	7.33
5	MARCIA RODRIGUES FERREIRA	50028482	52112349287	17/2/2003	PROFESSOR I	7.07
6	NEIZA SOUZA MORAES	50028088	20625480287	16/1/2003	PROFESSOR I	7.61

PORTARIA N°. 2001/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 04 de agosto de 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ZAIRA PRISCILA CAMPOS SILVA, Professora – Especialista em Administração Escolar, Matrícula nº. 50011853, NERESLEIA GONCALVES DIAS, Professora – Especialista em Pedagogia Escolar, Matrícula nº. 05000064 e MARILDA VINHOTE BENTES, Professora – Especialista em Psicopedagogia, Matrícula nº. 50028556, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.010335-11-45.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 1225/14/SEED/GAB/RR de 07/05/14, publicada no DOE nº. 2272 de 08/05/14, devido lapso de tempo e decisão às fls. 53.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ANEXO II

Ordem	Servidor
-------	----------

Boa Vista, 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ODETE CAMPOS DA SILVA, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50008268, MARIA PASTORA EVANGELISTA FREITAS, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50000776 e FABIANA PEREIRA DA SILVA, Professora – Magistério, Matrícula nº. 43005232, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.011758-11-64.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 1032/14/SEED/GAB/RR de 14/04/14, publicada no DOE nº. 2263 de 23/04/14, devido lapso de tempo e decisão às fls. 62.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 2003/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLAUDIA MICHELE DE ARAUJO BEZERRA, Professora – Especialista em Gestão Escolar, Matrícula nº. 50028811, GRACIELA CUNHA DA SILVA, Professora – Especialista em Planejamento Educacional, Matrícula nº. 50006469 e LUANA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50028666, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.011099-12-20.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 1177/14/SEED/GAB/RR de 05/05/14, publicada no DOE nº. 2271 de 07/05/14, devido lapso de tempo e decisão às fls. 34.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 2004/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DEMETRIO GOMES DA SILVA, Professor – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50028073, MARIA CONSOLATA CASTRO DA SILVA, Professora – Especialista em Gestão do Trabalho Pedagógico: Adm, Orientação e Supervisão, Matrícula nº. 50028077 e MARLUS ALVES DO ROSÁRIO, Professor – Magistério, Matrícula nº. 50028592, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.002479-14-61.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 1271/14/SEED/GAB/RR de 15/05/14, publicada no DOE nº. 2279 de 19/05/14, devido lapso de tempo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 2005/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALYSSANDRO SAMPAIO SOUSA, Professor – Especialista em Tecnologia em Educação, Matrícula nº. 50028780, ALESSANDRA CRUZ MENDES, Professora – Especialista em Pedagogia Escolar, Matrícula nº. 50000590 e LIARA PAULA GARCIA BEZERRA, Professora – Especialista em Pedagogia Escolar, Matrícula nº. 50000518, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.003508-14-01.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 1273/14/SEED/GAB/RR de 15/05/14, publicada no DOE nº. 2279 de 19/05/14, devido lapso de tempo e decisão às fls. 45.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 2006/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DEBORA DA COSTA GOMES, Professora – Licenciatura Plena em Química, Matrícula nº. 50013201, WANDA MARIA LOPES DUQUE, Professora – Licenciatura Plena em Geografia, Matrícula nº. 50015835 e MARILENE ALVES FERNANDES, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50001284, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.000063-11-98.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 1068/14/SEED/GAB/RR de 23/04/14, publicada no DOE nº. 2264 de 24/04/14, devido lapso de tempo e decisão às fls. 60.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 2007/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IZABEL CRISTINA REDIN FESTINALLI, Professora – Especialista em Supervisão Educacional, Matrícula nº. 0713443, CARMEM GORETE DE SOUZA NEGRÃO, Professora – Especialista em Psicopedagogia, Matrícula nº. 709579 e ALCIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor – Técnólogo em Administração, Matrícula nº. 712965, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.008644-11-37.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 0785/14/SEED/GAB/RR de 21/03/14, publicada no DOE nº. 2243 de 24/03/14, devido lapso de tempo e decisão às fls. 46.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 2008/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA BERNADETE BARBOSA LIMA, Analista Educacional – Especialista em Psicopedagogia, Matrícula nº. 42002210, ANTONIA RUBENETE SILVA E SILVA, Professora – Especialista em Psicopedagogia, Matrícula nº. 50010469 e FRANCILENY DA SILVA FEITÓS, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50028874, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.004711-13-80.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 1404/14/SEED/GAB/RR de 05/06/14, publicada no DOE nº. 2294 de 09/06/14, devido lapso de tempo e decisão às fls. 37.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 2009/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SUZANA SUELY DE MUNIZ, Professora – Especialista em Educação Interdisciplinar, Matrícula nº. 50000217, MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, Professor – Especialista em Educação Infantil, Matrícula nº. 50018481 e ELISANGELA LIMA SANTOS, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50028858, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.007703-12-69.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 2010/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLAUDI SILVA SOUZA, Professora – Especialista em Pedagogia Escolar: Super, Oriente e Admin, Matrícula nº. 50028301, DÓRAILCE BAIA MOTA, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50002446 e ANDREIA PEREIRA DA SILVA, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50028600, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.009260-12-40.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 2011/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCA CAVALCANTE MONTEIRO, Professora – Especialista em Gestão de Sistemas Educacionais, Matrícula nº. 50001550, ALEXANDRA SOUTO MANGABEIRA, Professora – Bacharel em Contabilidade, Matrícula nº. 50018159 e JACQUELINE SILVA DOS SANTOS, Professora – Magistério, Matrícula nº. 50028211, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.011612-13-90.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 2012/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 04 de agosto de 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDREZA TRINDADE DOS SANTOS SOUZA, Professora – Especialista em Educação Interdisciplinar, Matrícula nº. 50015984, SIDNEY DA SILVA OLIVEIRA, Professor – Magistério, Matrícula nº. 500000020 e JANAÍNA TATTIANA GUIMARÃES DANTAS, Professora – Especialista em Gestão Escolar, Matrícula nº. 40004889, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.013130-12-49.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ERRATA

Na PORTARIA Nº. 02605/2008/SECD/GAB/RR publicada no Diário Oficial do Estado nº 895 de 03 de setembro de 2008, referente a servidora ALDAIZA DE OLIVEIRA FERREIRA

NOOME	CPF	MATRÍCULA	DATA DE POSSE	Lei nº 321/2001, 31/12/01, (03 ANOS)	Lei nº 321/2001, 31/12/01, (03 ANOS)	CLASSE ATUAL	Lei nº 609/2007, 06/08/07, (01 ANOS)	Lei nº 609/2007, 06/08/07, (01 ANOS)	Classe Devida	
ALDAIZA DE OLIVEIRA FERREIRA	38250071204	50028266	27-fev-03	PMII-A	PMII-B	I-J-A	2002	2003	2007	2008
LEIA-SE:										
NOOME	CPF	MATRÍCULA	DATA DE POSSE	Lei nº 321/2001, 31/12/01, (03 ANOS)	Lei nº 321/2001, 31/12/01, (03 ANOS)	CLASSE ATUAL	Lei nº 609/2007, 06/08/07, (01 ANOS)	Lei nº 609/2007, 06/08/07, (01 ANOS)	Classe Devida	
ALDAIZA DE OLIVEIRA FERREIRA	38250071204	50028266	27-fev-03	PMII-A	PMII-B	I-J-A	2002	2003	2007	2008

Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2014.

Antônio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº. 298/2014 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora estadual RITA DE CÁSCIA SOARES DE SOUSA, matrícula nº. 020055159, ocupante do cargo de Chefe de Posto, dispensa do serviço por 08(oito) dias, a serem usufruídas no período de 01.07.14 a 08.07.2014, em virtude do falecimento de seu pai FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, ocorrido no dia 01.07.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 31 de Julho de 2014.

MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

ERRATA

Na Portaria nº. 299/2014 – GAB/SETRABES, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 2331, de 01 de Agosto de 2014;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CPF nº. 053.280.982-34

LEIA-SE:

Art. 1º - CPF nº. 750.645.372-04

Boa Vista-RR, 04 de Agosto de 2014.

MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RORAIMA – CEDCAR

RESOLUÇÃO/CEDCAR Nº 004/2014

Dispõe as Comissões Especiais terão a função de analisar, emitir pareceres e encaminhar sugestões à plenária, no âmbito de sua competência para apreciação e deliberação do Conselho.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima – CEDCAR, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente,

Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Estadual nº 053 de 06/12/93 e Decreto Estadual nº 1238-E de 07/03/1996.

Considerando a necessidade de se adequar as ações que serão realizadas no exercício de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões Especiais terão a função de analisar, emitir pareceres e encaminhar sugestões à plenária, no âmbito de sua competência para apreciação e deliberação do Conselho.

1-Comissão Especial de Políticas Básicas:

Lidinalva Santos Galvão – Secretaria de Educação e desporto- SEED

Herivelton Almeida Maciel – Pastoral da Criança

Rivaldina Barbosa Dantas – Conselho R. Psicologia (Coordenadora)

Angela Águida Portella - ALE

2-Comissão Especial de Garantia de Direitos:

Pr. Renato Ribeiro de Souza – Igreja do Evangelho Congregacional

Dalva Gomes Rodrigues Silva – Secretaria de Educação e desporto- SEED (Coordenadora)

Carlen Perch Padilha – Ordem dos Advogados do Brasil- OAB

Andressa Lima Medeiros – Secretaria de Estado da Saúde- SESAU

Antonia Loureto Calheiros- ALE

3-Comissão Especial de Gerenciamento do FECA e de Orçamento:

Maurício Alves Nascimento – SETRABES

Maria do Socorro Batista dos Santos – SETRABES (Coordenadora)

Sâmara Maria de Magalhães Amoras – SEPLAN

Emilcy Matos de Nascimento- SEPLAN

4-Comissão Especial de Capacitação, Mobilização e Articulação

José Gilvan da Costa – Sindicato dos Jornalistas- SINJOPER (Coordenador)

Solange Ferreira Soares – Igreja Evangélica Congregacional

Valentina de Araújo Vieira – Secretaria de Estado da Saúde- SESAU

Edvan Assunção dos Santos – Federação de Bandeirante do Brasil- FBB

Maria de Jesus Laurindo dos Santos- Federação de Bandeirante do Brasil - FBB

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2014.

Maria do Socorro Batista dos Santos

Presidente do CEDCAR.

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 220/2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 7726, em 24 de julho de 2014, processo nº 664/14;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITR/ Nº 373, de 29/07/14,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo HONDA/CIVIC LXS AT, ano 2014/2015, placa NAY-6986 e Chassi nº 93HFB2630FZ202711 de propriedade da Senhora ISABELA NAVARRO ALVES, inscrita no CPF nº 032.914.502-99, residente e domiciliada na Rue Cristóvão Coelho, nº 209, Bairro Mecejana, em Boa Vista/RR, portadora de deficiência transtorno autista, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 29 de julho de 2014.

DEJANETE RODRIGUES CARREIRO

Diretora do Departamento da Receita

PORTARIA Nº. 591/2014 - GABINETE

“Cria a Comissão de Transição e Acompanhamento dos Trabalhos em ECF da Secretaria de Estado de Fazenda”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental 818-P, de 07 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº. 059, de 28 de dezembro de 1993, que instituiu o Sistema Tributário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do parágrafo 4º da Cláusula primeira do Ajuste SINIEF nº. 07, de 30 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do parágrafo 4º do artigo 186-A do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos contribuintes usuários de Equipamento de Cupom Fiscal, bem como a realização de atividades objetivando a transição para a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Fiscais de Tributos Estaduais PALMIRA LEÃO DE SOUZA, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais (DIEF) e VILMAR LANA JÚNIOR, matrícula nº. 051235022, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Transição e Acompanhamento dos Trabalhos em ECF.

Art. 2º A presente comissão tem como objetivo realizar o acompanhamento dos contribuintes usuários de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, bem como das atividades relacionadas à organização da Seção encarregada do controle daqueles contribuintes e seus respectivos equipamentos.

Art. 3º A comissão contará ainda com o apoio de no mínimo 01 (um) Técnico de Tributos Estaduais a ser indicado pelo Departamento da Receita e 01 (um) assistente administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 30 de julho de 2014.

Luiz Gonzaga Campos de Souza

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS - JULHO/2014

Nº de Ordem	Nome do Servidor	Cargo	CPF	Portaria de Concessão					Diárias Concedidas	Valor Concedido
				Nº	DOE/Data Publicação	Destino da Viagem	Finalidade da Viagem	Período		
1	José Roberto Cavalcanti Celestino	Fiscal	419.308.274-15	467	2306-26.06.2014	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 07.07.2014	6,5	R\$ 390,00
2	Bruno Abreu Mundim	Ger. da Área de Transp. e Comunicação/CDH-II	447.457.962-34	508	2311-03.07.2014	Rorainópolis	Transportar valores da rede do Posto Fiscal do Jundiá para Boa Vista	03.07.2014	0,5	R\$ 30,00
3	Henrique Cunha da Silva	Esp. em Desenvolvimento	724.621.832-72	494	2309-01.07.2014	Rorainópolis	Acompanhar eletricista que fará levantamento da rede elétrica para ativação e configuração dos nobreaks no Posto Fiscal do Jundiá	03.07.2014	0,5	R\$ 30,00
4	Francisco de Assis Pereira Figueira	Motorista	609.319.142-72	502	2310-02.07.2014	Rorainópolis	Conduzir servidor do CETIF ao Posto Fiscal do Jundiá	03.07.2014	0,5	R\$ 30,00
5	Cosmo Chaves dos Santos	Fiscal	267.338.382-49	514	2313-07.07.2014	Rorainópolis	Realizar diligências fiscais no Município de Rorainópolis	03 a 06.07.2014	3,5	R\$ 210,00
6	Sandro Morett Braga	Motorista	112.425.232-00	469	2305-25.06.2014	Bonfim	Prestar serviços em Posto Fiscal	07 a 14.07.2014	7,5	R\$ 450,00
7	Metias Batista das Neves	Assist. de Gabinete/CDH-II	047.565.092-15	470	2305-25.06.2014	Pacaraima	Prestar serviços em Posto Fiscal	07 a 14.07.2014	7,5	R\$ 450,00
8	Francisco das Chagas da Silva Lopes	Motorista	194.536.802-06	471	2305-25.06.2014	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	07 a 14.07.2014	7,5	R\$ 450,00
9	Ronildo Nogueira de Araújo	Motorista	560.090.032-53	472	2305-25.06.2014	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	07 a 14.07.2014	7,5	R\$ 450,00
10	Élio Leandro Batista de Andrade	Fiscal	030.955.412-87	505	2311-03.07.2014	Bonfim	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	07 a 14.07.2014	7,5	R\$ 450,00
11	Fernando Ferreira dos Santos	Fiscal	077.240.982-04	506	2311-03.07.2014	Pacaraima	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	07 a 14.07.2014	7,5	R\$ 450,00
12	Cosmo Chaves dos Santos	Fiscal	267.338.382-49	507	2311-03.07.2014	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	07 a 14.07.2014	7,5	R\$ 450,00
13	Elson de Mendonça Ribeiro	Fiscal	085.950.709-20	507	2311-03.07.2014	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	07 a 14.07.2014	7,5	R\$ 450,00
14	Luiz Francisco Ziegler	Fiscal	060.263.338-94	507	2311-03.07.2014	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	07 a 14.07.2014	7,5	R\$ 450,00
15	Marcelo Tadeu Diniz Cavalcanti	Fiscal	799.613.804-44	507	2311-03.07.2014	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	07 a 14.07.2014	7,5	R\$ 450,00
16	Adriá Maria Barros de Mendonça	Técnica	035.411.422-00	507	2311-03.07.2014	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	07 a 14.07.2014	7,5	R\$ 450,00
17	Ismael Loureiro Silva Filho	Técnico	254.695.503-97	507	2311-03.07.2014	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	07 a 14.07.2014	7,5	R\$ 450,00
18	Antônio Wilson de Araújo	Ass. Ag. de Rendas/CDH-II	432.162.182-87	507	2311-03.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	07 a 14.07.2014	7,5	R\$ 450,00
19	Cláudio da Silva Lima	Ass. Administrativo	647.942.702-59	507	2311-03.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	07 a 21.07.2014	14,5	R\$ 870,00
20	Wilker Roberto Souza de Lira	Aux. Administrativo	382.004.142-72	507	2311-03.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	07 a 14.07.2014	7,5	R\$ 450,00
21	Márcio Costa Almeida	Ass. Administrativo	510.232.102-15	511	2313-07.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	07 a 21.07.2014	14,5	R\$ 870,00
22	Ronalb Sousa Pereira	Téc. em Manutenção de Informática	509.444.602-91	525	2316-11.07.2014	Pacaraima	Realizar serviços técnicos de informática	11.07.2014	0,5	R\$ 30,00
23	Francisco de Assis Pereira Figueira	Motorista	609.319.142-72	529	2316-11.07.2014	Pacaraima	Conduzir servidor do CETIF ao Posto Fiscal de Pacaraima	11.07.2014	0,5	R\$ 30,00
24	Elton Moreira Barbosa	Motorista	576.806.712-49	495	2309-01.07.2014	Bonfim	Prestar serviços em Posto Fiscal	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
25	Francisco de Assis Pereira Figueira	Motorista	609.319.142-72	496	2309-01.07.2014	Pacaraima	Prestar serviços em Posto Fiscal	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
26	José Nilton Pereira	Aux. Operacional	322.716.542-20	497	2310-02.07.2014	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
27	Francisco de Assis dos Santos	Aux. Operacional	043.578.332-72	497	2310-02.07.2014	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
28	Valdemir Santos de Lima	Agente Fiscal	040.168.662-00	515	2314-08.07.2014	Bonfim	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
29	Fernando Ferreira dos Santos	Fiscal	077.240.982-04	516	2314-08.07.2014	Pacaraima	Continuar prestando serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	14 a 21.07.2014	7	R\$ 420,00
30	Francisco Assis de Souza Cabral	Fiscal	199.817.592-87	517	2314-08.07.2014	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
31	Jarbas Menezes de Albuquerque	Fiscal	045.931.428-90	517	2314-08.07.2014	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
32	Newton Carlos Cardoso Madeira	Fiscal	404.426.162-87	517	2314-08.07.2014	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
33	Regina Nonata Gomes Dourado	Fiscal	256.247.172-53	517	2314-08.07.2014	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
34	Adilson Dias Rodrigues	Técnico	382.471.862-68	517	2314-08.07.2014	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
35	Reinaldo Fernandes Neves Neto	Técnico	508.737.412-34	517	2314-08.07.2014	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
36	Meri Aparecida Rodrigues dos Santos	Ass. Administrativo	383.328.682-20	517	2314-08.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
37	Tatiana Andréia Batista Mendonça	Sec. da Div. Execução Orçamentária/FAII	575.214.093-53	517	2314-08.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
38	Márcio Roberto D'Oliveira Santos	Ass. Administrativo	804.641.812-91	527	2317-14.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
39	Terezinha Brito Souza	Sec. da Div. de Arrecadação/FAII	825.981.592-34	527	2317-14.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	14 a 21.07.2014	7,5	R\$ 450,00
40	Orismar Borges de Oliveira	Motorista	094.663.122-00	519	2314-08.07.2014	Bonfim	Prestar serviços em Posto Fiscal	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
41	José Luiz de Souza Filho	Motorista	225.071.162-34	520	2314-08.07.2014	Pacaraima	Prestar serviços em Posto Fiscal	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
42	Sandro Morett Braga	Motorista	112.425.232-00	521	2314-08.07.2014	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
43	Francisco das Chagas da Silva Lopes	Motorista	194.536.802-06	521	2314-08.07.2014	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
44	Élio Leandro Batista de Andrade	Fiscal	030.955.412-87	524	2320-17.07.2014	Bonfim	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
45	Francisco Alexandre Costa	Agente Fiscal	059.371.403-20	525	2320-17.07.2014	Pacaraima	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
46	Luiz Antônio Ferreira Querol	Fiscal	249.058.872-91	526	2320-17.07.2014	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
47	Jouvert de Souza Mendonha	Fiscal	716.517.301-30	526	2320-17.07.2014	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
48	Napoleão Henrique Brasileiro Freire	Fiscal	170.352.953-72	526	2320-17.07.2014	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
49	Regino Barbosa de Carvalho Filho	Fiscal	096.298.663-15	526	2320-17.07.2014	Rorainópolis	Serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
50	Janete Teixeira do Nascimento	Técnica	918.029.897-49	526	2320-17.07.2014	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
51	Salomé Salvatierra Velasques	Técnica	164.227.322-87	526	2320-17.07.2014	Rorainópolis	Serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
52	Antônio Wilson de Araújo	Ass. Ag. de Rendas/CDH-II	432.162.182-87	526	2320-17.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
53	Edilson de Amorim Oliveira	Aux. Administrativo	447.360.532-91	526	2320-17.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
54	Gislivane Barros da Silva	Ass. Ag. de Rendas/CDH-II	978.061.292-00	526	2320-17.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 04.08.2014	14,5	R\$ 870,00
55	Leandro de Mattos Silva	Ch. Sec. Arquivo e Nota Fiscal/CDH-II	096.280.007-48	526	2320-17.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 04.08.2014	14,5	R\$ 870,00
56	Wilker Roberto Souza de Lira	Aux. Administrativo	382.004.142-72	526	2320-17.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
57	Horêncio dos Santos Horêncio	Assist. de Gabinete/CDH-II	225.526.422-68	527	2320-17.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 04.08.2014	14,5	R\$ 870,00
58	Pâmela Souza de Souza	Ch. da Seção de Registro/CDH-II	812.566.042-91	549	2323-22.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 28.07.2014	7,5	R\$ 450,00
59	Nadja Andreatá Campos Cavalcante	Ass. Administrativo	382.199.642-00	550	2323-22.07.2014	Rorainópolis	Serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 04.08.2014	14,5	R\$ 870,00
60	Henrique Cunha da Silva	Esp. em Desenvolvimento	724.621.832-72	562	2325-24.07.2014	Rorainópolis/ São Luís do Amapá/Cearé	Realizar serviços técnicos diversos no Posto Fiscal de Jundiá e as Agências de Rendas das localidades	23 a 26.07.2014	3,5	R\$ 210,00
61	Dibernard da Silva Mota Filho	Ch. de Seção de Inform. da Legislação/CDH-II	719.299.402-20	562	2325-24.07.2014	Rorainópolis/ São Luís do Amapá/Cearé	Realizar serviços técnicos diversos no Posto Fiscal de Jundiá e as Agências de Rendas das localidades	23 a 26.07.2014	3,5	R\$ 210,00
62	Yuri de Souza Cruz-Casarim	Motorista	639.233.512-91	563	2325-24.07.2014	Rorainópolis	Conduzir técnicos do CETIF que realizarão serviços técnicos diversos no Posto Fiscal de Jundiá e as Agências de Rendas das localidades	23 a 26.07.2014	3,5	R\$ 210,00
63	Rosicleide Gomes Barbosa	Agente Fiscal	148.627.642-20	531	2321-14.07.2014	Brasília-DF	Participar da Reunião Extraordinária do GT26 - Benefícios Fiscais e da 157ª Reunião Ordinária da COTEPE/ICMS	27 a 01.08.2014	5,5	R\$ 1.683,00
64	Francisco de Assis Pereira Figueira	Motorista	609.319.142-72	538	2319-16.07.2014	Bonfim	Prestar serviços em Posto Fiscal	28 a 04.08.2014	7,5	R\$ 450,00
65	José Nilton Pereira	Aux. Operacional	322.716.542-20	539	2319-16.07.2014	Pacaraima	Prestar serviços em Posto Fiscal	28 a 04.08.2014	7,5	R\$ 450,00
66	Ronildo Nogueira de Araújo	Motorista	560.090.032-53	540	2319-16.07.2014	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	28 a 04.08.2014	7,5	R\$ 450,00
67	José de Carvalho	Motorista	188.649.532-72	541	2319-16.07.2014	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	28 a 04.08.2014	7,5	R\$ 450,00
68	Valdemir Santos de Lima	Agente Fiscal	040.168.662-00	557	2325-24.07.2014	Bonfim	Serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	28 a 04.08.2014	7,5	R\$ 450,00
69	Francisco Alexandre Costa	Agente Fiscal	059.371.403-20	558	2325-24.07.2014	Pacaraima	Continuar prestando serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	28 a 04.08.2014	7	R\$ 420,00
70	Cláudio Tomás da Silva	Fiscal	497.670.972-87							

Secretaria de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

PROCESSO NUP 019101.006010/14-90

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / SESP/RR
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Veículos Automotores tipo Sedan, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura.
DOS PREÇOS: O valor do presente Contrato é de R\$ 251.760,00 (Duzentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais), estando incluídos no preço total todos os custos necessários decorrentes do objeto deste Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 19101.06.181.037.2399

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0108

Convênio SENASP/MJ/793700/2013, Valor: R\$ 167.840,00 (Cento e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais); e
Convênio SENASP/MJ/792974/2013, Valor: R\$ 83.920,00 (Oitenta e três mil novecentos e vinte reais).

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: CEL. AMADEU DA SILVA SOARES JÚNIOR (Secretário de Estado da Segurança Pública SESP/RR).

CONTRATADA: RONALDO VIEIRA TELES (Representante Legal da Empresa).

PORATARIA nº 117/SESP/RR/2014 BOA VISTA-RR, 31 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nÚ 808-P de 7 de abril de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº 2253 de 7 de abril de 2014, e, ainda de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005.

RESOLVE:

Art. DESIGNAR os servidores MORELES BARBOSA ROCHA, matrícula SEGAD nº 042000572, MARIVALDO ANDRADE BARBOSA JÚNIOR, matrícula SEGAD nº 042000450 e DANIEL NUNES DE PAULA, matrícula SEGAD nº 040003060, para cumulativamente com as funções que exercem, atuarem como membros da comissão de fiscalização do Contrato nº 016/2014, assentado no Processo nº 19101.006010/14-90, referente à Aquisição de 06 (seis) Veículos Automotores tipo Sedan, durante a vigência do referido contrato, firmado entre esta Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 31 de julho de 2014.

Cel. QOPM Amadeu da Silva Soares Júnior

Secretário de Estado da Segurança Pública

SESP/RR

PORATARIA nº 116SESP/RR/2014 BOA VISTA-RR, 28 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nÚ 808-P de 7 de abril de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº 2253 de 7 de abril de 2014, e, ainda de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADAILSON CARDOSO GALVÃO, matrícula SEGAD nº 040004025, como Gestor/Fiscal do Contrato nº 014/2014, assentado no Processo nº 19101.000425/14-23 SESB, bem como, do Contrato nº 001/2014, Processo nº 19104.000426/14-10 APICS, referentes ao Serviço de Fornecimento de Água, Fornecedor: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, durante a vigência dos referidos contratos, firmados com esta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de julho de 2014.

CEL. AMADEU DA SILVA SOARES JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança Pública

SESP/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 206/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Dirigente em Exercício da CPSLA	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R\$
ALAIN DELON JORDAO DE SOUZA COOREA	447.266.602-25	COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO.	BOA VISTA-RR	19.05.14 A 20.05.14	90,00
Total:					90,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 16 de MAIO de 2014.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC-RR

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 207/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme

quadro demonstrativo abaixo:

Agente Penitenciário	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R\$
ANDERSON GOMES	931.348.602.44	COM A FINALIDADE DE ESCOLTAR REEDUCANDO ALUNO DA UNIDADE DE AGRICULTURA	RORAINOPOLIS-RR	09.07.14	30,00
RAIZA VASCONCELOS DE FREITAS	949.210.752.04	COM A FINALIDADE DE ESCOLTAR REEDUCANDO AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	RORAINOPOLIS-RR	09.07.14	30,00
ANDERSON GOMES	931.348.602.44	COM A FINALIDADE DE ESCOLTAR REEDUCANDO AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	RORAINOPOLIS-RR	10.07.14	30,00
RAIZA VASCONCELOS DE FREITAS	949.210.752.04	COM A FINALIDADE DE ESCOLTAR REEDUCANDO AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	RORAINOPOLIS-RR	10.07.14	30,00
Total:					120,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 11 de Julho de 2014.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC-RR

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 208/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Agente Penitenciário	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R\$
JOSE RICARDO SILVA QUEIROZ	094.806.087-32	COM A FINALIDADE DE ESCOLTAR REEDUCANDO AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	RORAINOPOLIS-RR	01.07.14	30,00
ROGERIO BRITO CALVANTE	018.839.343-97	COM A FINALIDADE DE ESCOLTAR REEDUCANDO AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	RORAINOPOLIS-RR	01.07.14	30,00
JOSE RICARDO COSTA MENDES	013.378.242-59	COM A FINALIDADE DE ESCOLTAR REEDUCANDO AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	RORAINOPOLIS-RR	01.07.14	30,00
Total:					90,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 01 de Julho de 2014.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC-RR

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 209/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Agente Penitenciário	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R\$
LUCIO OLIVEIRA ARRUDA	869.304.352-87	COM A FINALIDADE DE TENTAR LOCALIZAR REEDUCANDO	CARACARAI-RR	24.06.14	30,00
OSNY SIQUEIRA DA COSTA	640.141.932-68	COM A FINALIDADE DE TENTAR LOCALIZAR REEDUCANDO	CARACARAI-RR	24.06.14	30,00
IRANDA CONCEIÇÃO ALVES	241.760.872-34	COM A FINALIDADE DE TENTAR LOCALIZAR REEDUCANDO	CARACARAI-RR	24.06.14	30,00
Total:					90,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 25 de Junho de 2014.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC-RR

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 210/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Dirigente em Exercício da CPSLA	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R\$
JAZIEL GONÇALVES LOPES	783.130.902	COM A FINALIDADE DE ESCOLTAR REEDUCANDO PARA A VELÓRIO DO SÉU FILHO	BOA VISTA-RR	07.07.14 A 08.07.14	90,00
JAZIEL GONÇALVES LOPES	783.130.902	COM A FINALIDADE DE ESCOLTAR REEDUCANDO PARA AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	RORAINOPOLIS-RR	09.07.14	30,00
JAZIEL GONÇALVES LOPES	783.130.902	COM A FINALIDADE DE ESCOLTAR REEDUCANDO PARA AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	RORAINOPOLIS-RR	01.07.14	30,00
Total:					150,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 14 de Julho de 2014.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC-RR

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 211/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Dirigente em Exercício da CPSLA	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R\$
JAZIEL GONÇALVES LOPES	783.130.902-00	COM A FINALIDADE DE ESCOLTAR REEDUCANDO PARA AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	RORAINOPOLIS-RR	10.07.14	30,00
Total:					30,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 15 de Julho de 2014.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC-RR

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 212/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores abaixo relacionados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Agente Penitenciário	CPF	Finalidade do deslocamento	Destino	DATA	Valor R\$
CRISTIANO BURROS SANTOS	784.132.992-91	COM A FINALIDADE DE ESCOLTAR REEDUCANDO AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	MUCAJA-1-RR	19.05.14	30,00
CLEONICE PINHEIRO MESQUITA SANTOS	801.683.902-15	COM A FINALIDADE DE ESCOLTAR REEDUCANDO AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	MUCAJA-1-RR	19.05.14	30,00
DIEGO CARDELLY DINELY	987.117.092-00	COM A FINALIDADE DE ESCOLTAR REEDUCANDO AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	MUCAJA-1-RR	19.05.14	30,00
Total:					90,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 04 de Junho de 2014.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC-RR

PORTARIA N° 083/2014/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001, e no Decreto nº 2326-P,

publicado no DOE nº 2184 de 20 de dezembro de 2013 e considerando o contido no Memorando nº 146/2014/CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 04 de agosto de 2014, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 024/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 05 de agosto de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 075/14 – CORREGEDORIA/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2313, de 07 de julho de 2014.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2014.

JAMES CALHEIROS LINS

CORREGEDOR/SEJUC

PORATARIA Nº 084/2014/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001, e no Decreto nº 2326-P, publicado no DOE nº 2184 de 20 de dezembro de 2013 e considerando o contido no Memorando nº 147/2014/CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 04 de agosto de 2014, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 025/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 05 de agosto de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 075/14 – CORREGEDORIA/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2313, de 07 de julho de 2014.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2014.

JAMES CALHEIROS LINS

CORREGEDOR/SEJUC

Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

PORATARIA Nº 025 DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o gozo das férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotados nesta Serbras, para o mês de agosto/2014:

Nome do Servidor	Matrícula(s)	Cargo(s)	Exercício	Período
Eliana Tavares de Caldas	020000061	Assessora Especializada	2014	11/08 a 25/08/14 – 15 dias (2º período).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 14 de julho de 2014.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado de Representação

PORATARIA Nº. 026 DE 17 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Eliane Nóbrega Lomba Figueiredo, Assessora Técnica, matrícula nº 0200005952 como substituta interina do cargo de Gestor de Escritório de Representação – CNETS I, por motivo de férias da titular do cargo, Juliana Soares Amorim – matrícula nº. 020097954 – no período de 04/08 a 02/09/14 – 30 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 17 de julho de 2014.

Samir de Castro Hatem

Secretário de Estado de Representação

Secretaria de Estado de Infraestrutura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DEO - SEINF/PORTARIA Nº 080/14

Designar o (os) servidor (es) Engº Civil – Gregório Almeida Júnior, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Estadual Índia Nayara na Comunidade Prainha, no Município de Normandia – RR, com duas salas de aula. Sob a responsabilidade da Firma: CONSTRUTORA GOIANA LTDA. Processo nº. 07573/2013, Boa Vista-RR, 11 de Julho de 2014.

Engº Carlos Wagner Briglia Rocha

Secretário de Estado da Infra Estrutura – SEINF

DEO - SEINF/PORTARIA Nº 085/14

Designar o (os) servidor (es) Engº Eletricista – Marcelo Mesquita da Silva, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Contratação de empresa especializada para construção de 15,63Km de rede trifásica em cabo 3#1/0 AWG CAA tensão 13,8KV no trecho BR-342 ao perímetro urbano da Vila Pau Brasil; Construção de 37 subestações monofásicas incluindo ramais de interligação em cabo 1#2 AWG CA tensão 7,96KV; Construção de 0,89Km de rede trifásica em cabo 3#1/0 AWG CA tensão 13,8KV perímetro urbano da Vila Pau Brasil; 0,76Km de rede em baixa tensão cabo 3#2/0 (1/0) AWG CAA tensão 220/110 v; 2,21Km de rede trifásica em baixa tensão cabo 3#1/0 (2) AWG CA tensão 220/110 v; Construção de uma subestação trifásica de 45KVA e 02 (Duas) subestações trifásicas de 75KVA, tensão 13,8KV rebaixando para 220/110 v e instalação de 102 pontos de luminárias de 70 w tipo vapor de sódio, na Vila Pau Brasil, no Município de Cantá-RR, em atendimentos ao Convênio 490/PCN/2012-SICONV Nº 780904. Sob a responsabilidade da Firma: ENGECEL ENEGENHARIA LTDA-EPP. Processo nº. 010331/2013, Boa Vista-RR, 16 de Julho de 2014.

Engº Carlos Wagner Briglia Rocha

Secretário de Estado da Infra Estrutura – SEINF

DEO - SEINF/PORTARIA Nº 086/14

Designar o (os) servidor (es) Técnico em Eletrotécnico – Lourenço Jean Ferreira Santos, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços elétricos para atender o Centro de Tecnologia da Informação – CTI/SEGAD, situado na Avenida Ville Roy Nº 6561, Centro, em Boa Vista-RR. Sob a responsabilidade da Firma: NORTELETRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo nº. 0576/2014, Boa Vista-RR, 18 de Julho de 2014.

Engº Carlos Wagner Briglia Rocha

Secretário de Estado da Infra Estrutura – SEINF

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016101.005613/14-78

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 19/2014, que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ALGUNS SETORES DO PREDIO DA SEPLAN, NA RUA CORONEL PINTO, Nº 267, CENTRO, EM BOA VISTA-RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria do Estado da Infraestrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 26 de agosto de 2014 às 09h00min., horário local. Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CSL da SEINF/RR no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R. Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2014.

Engº CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado de Infraestrutura/SEINF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2014 PROCESSO Nº

021101.012348/2013-15 Firmado em 31 de julho de 2014, referente ao Edital de Tomada de Preços Nº 010/2014 - a Empresa M. F. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.481.241/0001-74.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA VICINAL 21 SLA-010 COM 35M NO KM 10,11; 15M NO KM 12,82 90M NO KM 13,10 PERFAZENDO UM TOTAL DE 140M DE PONTES DE MADEIRA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANUAU-RR .

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 010/2014.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 10º (décimo) dia consecutivo da assinatura da Ordem de Serviços.

CLAUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias

CLAUSULA SEXTA – DO PREÇO: Dá – se a este Contrato o valor de R\$ 846.719,63 (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Três Centavos).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho 267820753341 - Elemento de Despesa 449051 - Fonte 100; Nota de Empenho nº 21101.0001.14.00555-1, tipo de empenho global, datado em 25 de julho de 2014. 846.719,63 (oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

SIGNATÁRIO: Carlos Wagner Briglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante e Dorcilio Francisco de Sousa pela empresa Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 147/2013 - PROCESSO Nº 021101.011013/2012-90, firmado em 23 de julho de 2014 - a Empresa, RR SINALIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 17.661.592/0001-95.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamento no art. 57,§§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, neste mesmo instrumento, se fará alteração fundamentada no artigo 65,§ 5º da Lei nº 8.666/93, bem como, na Lei nº 12.546/11, conforme inciso VII do art., 7º, incluído pela Lei nº 12.844/13, e ainda, nos Acórdãos nº 2293/2013 e nº 2622/2013 do Plenário do TCU, e nas disposições do PARECER nº 194/2014/CJ/PGE/SEINF/RR, juntamente com elementos integrantes do Processo nº 021101.011013/2012-90.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar as CLAUSULAS QUARTA E SEXTA – DO Contrato nº 147/2013 em razão da Prorrogação do Prazo e da Desoneração Contratual decorrente da reprogramação orçamentária conforme demonstra os documentos de folhas 1017-1034, bem como nas disposições contidas na cláusula terceira e quarta deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo para a execução e entrega da obra/ serviço, objeto do contrato nº 147/2013, fica acrescido de 02 (dois) meses, com início em 23 de julho de 2014 e término em 23 de setembro de 2014.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO: Referente à reprogramação orçamentária, o valor inicialmente contratado de R\$ 976.529,14 (novecentos setenta seis mil quinhentos vinte nove reais e catorze centavos) deverá ser desonerado o valor de R\$ 14.623,24 (quatorze mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) em razão da desoneração de (- 1,50%) do contrato original, e posterior inclusão da alíquota de 2% no cálculo do BDI da folha de pagamento, em cumprimento ao acórdão nº 2622/2013 do Plenário do TCU, passado o valor atualizado do contrato para R\$ 961.905,90 (novecentos e sessenta e um mil novecentos e nove reais e noventa centavos), conforme documentação acostada às folhas 1017 – 1034, dos autos do Processo nº 021101.011013/2012-90

SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Briglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Nelza Nogueira Câmara pela empresa contratada.

Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 041 - E/2014/GAB/DG/PCRR

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 40, inciso VIII e § 1º da Lei Nº 499, de 19 de julho de 2005, c/c o Art. 10 incisos XII e XIII da Lei Complementar Nº 055, de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Agente de Polícia Civil GILSONEY RODRIGUES GUIMARAES, matrícula nº 042000718, CPF nº 659.506.902-49, da função de AGENTE-CHEFE DE INVESTIGAÇÃO DE DELEGACIA - FGPC-V do 5º Distrito Policial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de Agosto de 2014.

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 165 - N/2014/GAB/DG/PCRR

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 40, inciso VIII e § 1º da Lei N° 499, de 19 de julho de 2005, c/c o Art. 10 incisos XII e XIII da Lei Complementar N° 055, de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Agente de Polícia Civil ANTÔNIO CRISTOVÃO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 042000217, CPF N° 299.011.462-91, para a função gratificada de AGENTE-CHEFE DE INVESTIGAÇÕES DE DELEGACIA - FGPC-V do 5º Distrito Policial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de Agosto de 2014.

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 0166 - N/2014/GAB/DG/PCRR

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 40, inciso VIII e § 1º da Lei N° 499, de 19 de julho de 2005, c/c o Art. 10 incisos XII e XIII da Lei Complementar N° 055, de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Agente de Polícia Civil DENNISON DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 042000872, CPF nº 748.231.672-87, para a função de AGENTE DE GRUPO TÁTICO - FGPC-VII.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de Agosto de 2014.

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 260/2014/GAB/DG/PCRR

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

O teor do Memo. nº 1405/2014/GAB/DPJC/PCRR, datado de 04.08.2014;

CONSIDERANDO

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º. REMOVER o servidor GILSONEY RODRIGUES GUIMARAES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000718, do 5º Distrito Policial para o 2º Distrito Policial.

Art. 2º. REMOVER o servidor ANTONIO CRISTOVAO DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000217, do 2º Distrito Policial para o 5º Distrito Policial.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 04 de Agosto de 2014.

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Delegado Geral de Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 050/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES

CPF: 323.520.342-72

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA : JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 051/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: ROBERTO DEIVIDE TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 662.896.702-63

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050,

Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA : ROBERTO DEIVIDE TEIXEIRA DA SILVA

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 052/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: RUIVAN DA SILVA SANTOS

CPF: 669.344.432-68

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA : RUIVAN DA SILVA SANTOS.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 053/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: IGOR HENRIQUE TAVARES DE MENEZES

CPF: 827.672.462-00

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA : IGOR HENRIQUE TAVARES DE MENEZES.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 054/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: CIRLEI SILVA CRISPIM

CPF: 834.331.712-20

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA : CIRLEI SILVA CRISPIM.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 055/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: UDSON FRANK DE SOUZA TEIXEIRA

CPF: 508.120.412-91

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA : UDSON FRANK DE SOUZA TEIXEIRA.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 056/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: MÁRIO LUIZ GRANDE TURCO

CPF: 446.600.492-72

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA : MÁRIO LUIZ GRANDE TURCO.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 057/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: GILMAR DE SOUZA VIANA

CPF: 446.991.902-00

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: GILMAR DE SOUZA VIANA.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: JOSENEY DOS SANTOS FREITAS

CPF: 652.525.272-53

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: JOSENEY DOS SANTOS FREITAS.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: ANTONIO MAURICIO DA SILVA PEIXOTO

CPF: 516.922.282-34

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: ANTONIO MAURICIO DA SILVA PEIXOTO

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: ESTEVAN DOS SANTOS JÚNIOR

CPF: 510.558.562-34

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: ESTEVAN DOS SANTOS JÚNIOR

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: JOÃO MANOEL DA SILVA FILHO

CPF: 199.541.072-15

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: JOÃO MANOEL DA SILVA FILHO

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: SIDNEY FERNANDES DE ARAÚJO

CPF: 027.811.794-50

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: SIDNEY FERNANDES DE ARAÚJO.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ SOUZA FRANÇA

CPF: 821.801.214-15

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ SOUZA FRANÇA.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: FRANCISNILDO DA SILVA GALVÃO

CPF: 446.342.182-91

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: FRANCISNILDO DA SILVA GALVÃO.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: GLEIDSTONE DOS SANTOS SIMBAIBA

CPF: 630.402.712-53

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: GLEIDSTONE DOS SANTOS SIMBAIBA.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: VALDINALDO FRANCO DA SILVA

CPF: 614.923.882-20

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: VALDINALDO FRANCO DA SILVA.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.

SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: CLAUDEVAN PEREIRA DE FARIAS

CPF: 404.254.442-87

OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.

VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais).
 ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: CLAUDEVAN PEREIRA DE FARIAS.
 Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.
 SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM
 Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 068/2014
PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.
 CONTRATADA: EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL
 CPF: 074.792.202-00
 OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.
 VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL.
 Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.
 SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM
 Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 069/2014
PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.
 CONTRATADA: NEUTTON JONAS AMORIM FERREIRA
 CPF: 762.375.082-87
 OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.
 VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
 ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: NEUTTON JONAS AMORIM FERREIRA.
 Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.
 SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM
 Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 070/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.
 CONTRATADA: CIDINEI LIMA DA SILVA
 CPF: 074.792.202-00
 OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.
 VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
 ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: CIDINEI LIMA DA SILVA.
 Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.
 SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM
 Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 071/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.
 CONTRATADA: ADILON PEREIRA DE ANDRADE
 CPF: 225.173.242-04
 OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.
 VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais).
 ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: ADILON PEREIRA DE ANDRADE.
 Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.
 SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM
 Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 072/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.
 CONTRATADA: TIAGO POERSCHKE BICA
 CPF: 781.081.872-49
 OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.
 VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
 ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: TIAGO

POERSCHKE BICA.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.
 SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM
 Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 073/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.
 CONTRATADA: WENESON DE SOUZA REIS
 CPF: 714.531.642-00
 OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.
 VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais).
 ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: WENESON DE SOUZA REIS.
 Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.
 SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM
 Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 074/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.
 CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO
 CPF: 627.051.052-04
 OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.
 VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais).
 ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO.
 Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.
 SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM
 Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N°. 075/2014

PROCESSO NUP 19102-013062/13-31

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.
 CONTRATADA: FRANCICLEBER CARDOSO SILVA
 CPF: 447.325.032-68
 OBJETO: Outras despesas variáveis – pessoal militar/obrigações patronais
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2013.
 VIGÊNCIA: Durante a realização do curso CFS.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.037.2050, Elemento de Despesa 33.90.17, Fonte 101.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
 ASSINATURAS: CONTRATANTE: SIMVAL FROES BOAES – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA: FRANCICLEBER CARDOSO SILVA.
 Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014.
 SIMVAL FROES BOAES – Cel QOCBM
 Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

Universidade Estadual de Roraima

PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL N° 073/2014

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 960-P de 11 de outubro de 2010, e em conformidade com o Edital nº 073/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2310, do dia 02/07/14,

RESOLVE:

1. Prorrogar o período das inscrições do Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC - CNPq, até o dia 11/08/2014.
2. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital.

Boa Vista, 05 de agosto de 2014.

PROF. ILMA DE ARAUJO XAUD
 Vice-Reitora da UERR, no exercício da Reitoria

EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO N° 17.201.189/2013

INVESTIGADO: THIAGO JOSÉ COSTA ALVES

A defesa interpôs pedido de reconsideração (fls. 172/179) da decisão proferida nos autos em epígrafe (fls. 156/157), alegando que não houve motivo plausível e comprovado para aplicar a sanção de advertência. A decisão recorrida (fls. 156/157) foi publicada no DOE nº 2233 de 10/03/2014 (fl. 166) e o servidor tomou ciência, pessoalmente, da decisão no dia 03/04/2014 (fl. 161). O recurso foi protocolado no dia 12/05/14, e o servidor foi intimado da decisão no dia 03/04/14, e a contagem do prazo iniciou-se no dia 04/04/14 e seu término ocorreu no dia 03/05/14 (sábado), tendo sido estendido o termo final para o primeiro dia útil subsequente (segunda-feira), dia 05/04/2014. O recurso é intempestivo, nos termos do art. 101 da Lei nº 053/2001, que prevê o prazo de 30 dias para interposição do pedido de reconsideração, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado da decisão recorrida, tendo o prazo expirado no dia 05/04/14. Mas ainda que fosse tempestivo, o pedido de reconsideração não merece prosperar, já que nos termos do art. 65 da Lei nº 418/2004, os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada. Assim sendo, indefiro o pedido de reconsideração da decisão de fls.

156/157, por ser intempestivo, bem como porque as razões alegadas pela defesa não possuem fundamentação legal, ou seja, não surgiram fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Boa Vista, 19 de maio de 2014.
Rozane Ignácio
Presidente da CPDE/UERR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORATARIA N.º 0381/14/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1.294-P, de 12 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, do servidor JUNHO TADEU DE MELO PINHO (Auxiliar Administrativo), nas regiões de fronteira entre Brasil, Venezuela e Guiana Inglesa e também nos Municípios de Bonfim, Caracarái, Mucajá, Rorainópolis e Alto Alegre, para realizar Planejamento, Instalação, Manutenção nas Plataformas de Coleta de Dados, no Período de 07 á 22/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 07/07/2014.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2014.

MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE

Presidente da FEMARH/RR

PORATARIA N.º 0382/14/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1.294-P 12 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do servidor Efetivo VALDECIR PINHEIRO DA COSTA (Analista Ambiental/Eng.º Agrônomo), sem ônus para esta Fundação, para participar da 3ª Reunião da Coordenária Nacional de Câmaras Especializadas de Agronomia e 71ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia em Teresina/PI, no período de 10/08/14 a 15/08/14.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 10/08/2014.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2014.

MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE

Presidente da FEMARH/RR

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria N.º 0373/2014 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 2331 de 01/08/2014.

ONDE SE LÊ: Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ALEXANDRE KLIEMANN e MARIA LINDALVA DIAS (Analistas Ambientais/Eng.º Florestais), aos municípios de Caracarái/RR e Mucajá/RR, para que possam realizar vistorias referentes aos Processos de Licenciamentos Ambientais Proc. n.º 02910/10-01, Proc. n.º 0797/11-01, Proc. n.º 2489/12-01 e Proc. n.º 0545/10-01, no período de 28/07 à 02/08/2014. E também do servidor ELISEU AIRES OLIVEIRA (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.

LEIA-SE: Art.1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ALEXANDRE KLIEMANN e MARIA LINDALVA DIAS (Analistas Ambientais/Eng.º Florestais), aos municípios de Caracarái/RR e Mucajá/RR, para que possam realizar vistorias referentes aos Processos de Licenciamentos Ambientais Proc. n.º 02910/10-01, Proc. n.º 0797/11-01, Proc. n.º 2489/12-01 e Proc. n.º 0545/10-01, no período de 04 à 09/08/2014. E também do servidor ELISEU AIRES OLIVEIRA (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 04/08/2014.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de agosto de 2014.

MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE

Presidente

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORATARIA N.º 285/2014/GAB/PRESI/IPER

“Dispõe sobre o cancelamento da aposentadoria compulsória. Acúmulo ilegal de proventos e remuneração de emprego público.”

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1195-P, de 03 de junho de 2014, e a Lei Complementar Estadual n.º 030/1999, em especial, o artigo 37, §10, da Constituição Federal e art. 111, §3º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2001, face ao que consta nos processos n.º 015101.000732/12-47, n.º 186/2011, no PARECER/COJUR/IPER N.º 237/2013/IPER e PARECER N.º 057/2012/PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA/CA/PGE/RR;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a aposentadoria compulsória do Sr. AIRTON LOPES DE CARVALHO pelo acúmulo ilegal de proventos e remuneração originária de emprego público. Vedação prevista expressamente no art. 37, §10, da CF/1988 e no art. 111, da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 05 de agosto de 2014.

Homologo:

CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA

Presidente Interino do IPER

PORATARIA N.º 286/2014/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1195-P, de 03 de junho de 2014, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º 030/1999,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Diretor de Finanças Em Exercício, para acumular e responder pela Presidência deste Instituto, no período de 12 a 15/08/2014, em virtude da participação do titular na 50ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV e 3ª Reunião Conjunta com o Conselho Federal de Previdência Social da República Argentina - COFREPES, em Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 05 de agosto de 2014.

CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA

Presidente Interino do IPER

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 173/2014.

O PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 815-P, de 07 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 737, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º 764, de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ainda a solicitação feita através do ITERAIMA/DIRAD/MEMO N.º 49/2014 de 22 de julho de 2014, bem como ITERAIMA/GELOG/MEMO N.º 042/2014, de 15 Julho de 2014;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora UILDIMARA SALES DE SOUZA, Cargo: Secretário de Presidente, Código/Padrão: CDS II, para responder em substituição ao afastamento da titular da pasta, ROSINEIDE DA SILVA LOPES, Cargo: Assessor Especializado, Código/Padrão: CNES III, a qual entrará em gozo de férias, no período de 06/08 a 05/09/2014;

Art.2º O servidor será remunerado pelo cargo de natureza especial, durante o respectivo período, em atendimento ao parágrafo primeiro do art. 35 da Lei 053/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor, com efeito a contar no período do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 01 de Agosto de 2014

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Presidente Interino

Decreto n.º. 815-P/2014

ITERAIMA

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 175/2014

O PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 815-P, de 07 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do ITERAIMA/DIRAD/MEMO N.º 055/2014 de 28 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a Lei N.º 418, de 15 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N.º 053, de 31 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores relacionados no artigo 2º desta Portaria para, sobre a Presidência do Primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para analisar o Processo N.º 0070/2014, referente à apuração de conduta do servidor D.M.S, matrícula n.º 241609462.

Art. 2º - A Comissão será composta por três membros e será integrada pelos seguintes servidores efetivos:

LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS, Cargo Analista de Comunicação Social (Presidente);

ÍGOR SALES GOMES DE LIMA, Tecnólogo em Gestão Pública (Membro);

GARDEME LOPES DE LIMA, Técnico Imobiliário (Membro).

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 01 de Agosto de 2014.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Presidente Interino

Decreto n.º. 815-P/2014

ITERAIMA

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 178/2014

O PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 815-P, de 07 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do ITERAIMA/DIRAD/MEMO N.º 055/2014 de 28 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a Lei N.º 418, de 15 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N.º 053, de 31 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores relacionados no artigo 2º desta Portaria para, sobre a Presidência do Primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para analisar o Processo N.º 5050/2014, referente a denúncia de furto na sede do Iteraima no Bairro São Bento.

Art. 2º - A Comissão será composta por três membros e será integrada pelos seguintes

servidores efetivos:

LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS, Cargo Analista de Comunicação Social (Presidente);

ÍGOR SALES GOMES DE LIMA, Tecnólogo em Gestão Pública (Membro);

GARDENE LOPES DE LIMA, Técnico Imobiliário (Membro).

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 01 de Agosto de 2014.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Presidente Interino

Decreto nº. 815-P/2014

ITERAIMA

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 181/2014.

O PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 815-P, de 07 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ainda a solicitação feita através do ITERAIMA/DIRAD/MEMO Nº 56/2014 de 04 de Agosto de 2014;

RESOLVE:

Art.º1º DESIGNAR a servidora HARICLENE RODRIGUES RIBAS, Cargo: Chefe de Divisão, Código/Padrão: CDS I, para a Chefia de Transporte deste Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art.º2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

Boa Vista - RR, 04 de Agosto de 2014

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Presidente Interino

Decreto nº. 815-P/2014

ITERAIMA

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 182/2014.

O PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 815-P, de 07 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ainda a solicitação feita através do ITERAIMA/DIRAD/MEMO Nº 56/2014 de 04 de Agosto de 2014;

RESOLVE:

Art.º1º DESIGNAR a servidora PATRÍCIA DE MENEZES SILVA, Cargo: Chefe de Divisão, Código/Padrão: CDS I, para a Chefia de Almoxarifado deste Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art.º2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 04 de Agosto de 2014

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Presidente Interino

Decreto nº. 815-P/2014

ITERAIMA

ERRATA

Da Portaria Nº 167/2014/GAB/ITERAIMA, de 25 de julho de 2014, publicada no Diário oficial do Estado de RR nº 2330, de 31 de julho de 2014.

ONDE SE LÊ: EXCLUIR da Portaria em referência, os itens conforme citados a seguir, devido os mesmos já serem objeto de outras Comissões criadas anteriormente. LEIA-SE: EXCLUIR da Portaria em referencia, o Servidor ARLEI MARION, Cargo: Gerente de Unidade, devido o mesmo está em outra viagem no mesmo período mencionado na portaria em referência.

Boa Vista, 01 de Agosto de 2014

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Presidente Interino

Decreto nº. 815-P/2014

ITERAIMA

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 087/2014 GAB/IPEM/RR

Boa Vista, 01 de agosto de 2014

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 2243-P de 14/11/2013, publicado no D.O.E. nº 2159, de 14 de novembro de 2013.

Considerando Ordem de Serviço nº017, 018 e MEMO/DIQEM Nº 144/14 da Diretoria da Qualidade e Metrologia, referente à Execução de Serviços de Fiscalização de Cronotacógrafo- Operação Conjunta SEED e IPEM-RR (2ª etapa).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Sede ao Município de São João da Baliza e São Luiz do Anauá no período de 28/07 a 01/08/2014, dos servidores GILENE CAVALCANTE DIAS E WISTON MÁRCIO SOUZA DE LIRA, para executar serviços de Fiscalização de Cronotacógrafo- Operação Conjunta SEED e IPEM-RR (2ª etapa), com ônus para este Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 28/07/14.

RAMIRO TEIXEIRA

Presidente

PORTARIA Nº. 088/2014 GAB/IPEM/RR

Diário Oficial

Boa Vista, 01 de agosto de 2014

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 2243-P de 14/11/2013, publicado no D.O.E. nº 2159, de 14 de novembro de 2013.

Considerando a Ordem de Serviço nº019 e MEMO/DIQEM Nº 144/14 da Diretoria da Qualidade e Metrologia, referente à Execução de Serviços de Fiscalização de Cronotacógrafo- Operação Conjunta SEED e IPEM-RR (2ª etapa).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Sede ao Município do Cantá no período de 28/07 a 01/08/2014, do servidor RENATO BARBOSA NASCIMENTO, para executar serviços de Fiscalização de Cronotacógrafo- Operação Conjunta SEED e IPEM-RR (2ª etapa), com ônus para este Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 28/07/14.

RAMIRO TEIXEIRA

Presidente

Junta Comercial do Estado de Roraima

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa e Financeira – JUCERR em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação certifica que a solicitação constante do Processo nº. 043/2014, que trata da emissão de empenho no valor de R\$ 1.314,00 (hum mil trezentos e quatorze reais) em favor da empresa LOJAS PERIN LTDA., conforme documentos, concluiu que a mesma se enquadra no Art. 24, Inciso II e Parágrafo Único da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2014.

Josilene Maria Moreira Leite

Diretora Administrativa e Financeira/JUCERR

Simone Carla Menezes Barreto

Presidente da CPL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações ratificam a Dispensa de Licitação do presente Processo.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2014.

Clodezir Bessa Filgueiras.

Presidente da JUCERR

Companhia Energética de Roraima

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014

PROCESSO Nº 606/2014 - CERR

A Companhia Energética de Roraima - CERR torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de perfície odontológica, de acordo com as especificações consignadas no Anexo I – Termo de Referência, foi declarada DESERTA.

Boa Vista, 05 de Agosto de 2014.

Carlos da Silva Benchaya

Divisão de Suprimentos - DALS/CERR

Ministério Públíco de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 559 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento dos servidores FRANCIELE COLONIESE BERTOLI, Assessora Jurídica, JOSE ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS, Assistente Administrativo e FRANCISCO XAVIER MEDEIROS GONÇALVES, Chefe de Seção, em face do deslocamento para o município de Caracaraí-RR, no dia 05AGO14, sem pernoite, para realizarem licitação, conforme edital do pregão presencial nº 004/2014 para contratação de empresas para fornecimento de combustíveis com o objetivo de atender a frota de veículos na referida Comarca.

II - Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO EDINILSON RIBEIRO SARAIWA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracaraí-RR, no dia 05AGO14, sem pernoite, para conduzir servidores acima designados, Processo nº 340 – DA, de 04 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 560 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento dos servidores FRANCIELE COLONIESE BERTOLI, Assessora Jurídica, SOMIRIS SOUZA, Chefe de Seção e FRANCISCO XAVIER MEDEIROS GONÇALVES, Chefe de Seção, em face do deslocamento para o município de São Luiz do Anauá-RR, no dia 06AGO14, com pernoite, para realizarem licitação, conforme edital do pregão presencial nº 004/2014 para contratação de empresas para fornecimento de combustíveis com o objetivo de atender a frota de veículos na referida Comarca.

II - Autorizar o afastamento do servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para o município de São Luiz do Anauá-RR, no dia 06AGO14, com pernoite, para conduzir servidores acima designados, Processo nº 341 – DA, de 04 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA N° 561 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor ANTÔNIO VALDECI NOBLES, a serem usufruídas a partir de 04AGO14, conforme Processo n° 588/14 - DRH, de 30JUL14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA N° 562 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 01 (um) dia de férias ao servidor BRUNO FLÁVIO ESPINOSA, anteriormente suspensas pela Portaria n° 313-DG, publicada no DOE n° 2267, de 29ABR14, a serem usufruídas no dia 30JUL14, conforme Processo n° 592/14 - DRH, de 30JUL14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA N° 563 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 09 (nove) dias de férias ao servidor BRUNO FLÁVIO ESPINOSA, a serem usufruídas a partir de 31JUL14, conforme Processo n° 592/14 - DRH, de 30JUL14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA N° 564 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 06 (seis) dias de férias à servidora CÉLIA MARIA BOMBONATI, a serem usufruídas a partir de 30JUL14, conforme Processo n° 591/14 - DRH, de 30JUL14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA N° 565 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 07 (sete) dias de férias à servidora MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA, a serem usufruídas a partir de 12AGO14, conforme Processo n° 590/14 - DRH, de 30JUL14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA N° 566 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 01 (um) dia de férias à servidora MARY MAURA MACEDO LOPES, a serem usufruídas no dia 04AGO14, conforme Processo n° 593/14 - DRH, de 30JUL14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA N° 567 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 03 (três) dias de férias ao servidor AODIR FRANCISCO MENDES, a serem usufruídas a partir de 13AGO14, conforme Processo n° 584/14 - DRH, de 30JUL14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA N° 568 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor AODIR FRANCISCO MENDES, a serem usufruídas a partir de 18AGO14, conforme Processo n° 584/14 - DRH, de 30JUL14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA N° 569-DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar o servidor JÂNIO LIRA JUCÁ, para responder pela Seção de Transportes, no período de 13 a 27AGO14, durante as férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA N° 570 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) dias de férias à servidora DEISE MARIA VOTTO SILVA, a serem usufruídas a partir de 12AGO14, conforme Processo n° 589/14 - DRH, de 30JUL14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA N° 571 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) dias de férias à servidora DEISE MARIA VOTTO SILVA, a serem usufruídas a partir de 26AGO14, conforme Processo n° 589/14 - DRH, de 30JUL14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 183 - DRH, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução n° 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E :
Conceder à servidora ANTONIA DA SILVA BEZERRA, dispensa nos dias 08, 12, 13, 14 e 15AGO14, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 184 - DRH, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução n° 14, de 16 de setembro de 2008 e homologação do Diretor-Geral,

R E S O L V E :
Conceder à servidora ROBÉLIA RIBEIRO VALENTIM, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28JUL a 30JUL2014, conforme Processo n° 601/2014 - DRH, de 04AGO2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/13

O Ministério Públco do Estado de Roraima torna público aos interessados, o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na foma Presencial n.º 006/14 – Processo Administrativo n.º 265/14 – DA, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel 1800 e Óleo diesel S-10), nas espécies e quantidades estimadas no Termo de Referência (Anexo VII) do Edital, para atender os veículos do Parquet na Comarca de Mucajá/RR.

Lote Único	Resultado	Homologado
01	DESERTO (Sem Adjudicação)	Promotora de Justiça da Comarca de Mucajá foi declarada DESERTA pela Pregoeira. Boa Vista RR, 30 de julho de 2014. Fabio Bastos Stica, Procurador-Geral de Justiça.

Boa Vista (RR), 04 de agosto de 2014.

Franciele Coloniese Bertoli
Presidente da CPL/MPE/RR
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2014

O Ministério Públco do Estado de Roraima torna público aos interessados, o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na foma Eletrônica, n.º 007/14 – Processo Administrativo n.º 267/14 – DA, cujo objeto é a aquisição de 5 bebedouros e 10 refrigeradores de 122 litros, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, para atender as necessidades do MPRR.

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Global do Grupo (proposta readequada)	Resultado
01	BR ELETRO AMAZONIA DE ELETROELETRÔNICOS LTDA (CNPJ 04.432.526/0001-47)	R\$ 2.325,88	Adjudicado e Homologado
02	RWA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 07.939.551/0001-64)	R\$ 7.900,00	Adjudicado e Homologado

Boa Vista (RR), 04 de agosto de 2014.

Franciele Coloniese Bertoli
Presidente da CPL/MP/RR
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

O Ministério Públco do Estado de Roraima torna público aos interessados, o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na foma Eletrônica, n.º 009/14 – Processo Administrativo n.º 290/14 – DA, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, para atender as necessidades do MPRR.

GRUPO/LOTES	Empresa Vencedora	Valor Global do Grupo (proposta readequada)	Resultado
01	M. L. P. COSTA- EPP (CNPJ 07.217.926/0001-82)	R\$ 13.999,48	Adjudicado e Homologado
02	M. L. P. COSTA- EPP (CNPJ 07.217.926/0001-82)	R\$ 27.932,00	Adjudicado e Homologado

Boa Vista (RR), 04 de agosto de 2014.

Franciele Coloniese Bertoli
Presidente da CPL/MP/RR
Pregoeira

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORATARIA/DPG N° 644, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno, RESOLVE:

Designar a Defensora Pública da Primeira Categoria Dra. EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, para substituir a Dra. LENIR RODRIGUES SANTOS, 8ª Titular da DPE atuante junto às 1ª e 7ª Varas Cíveis da Defensoria Pública da Capital, nos períodos de 06 a 15 de outubro de 2014, e de 20 de outubro a 18 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

PORATARIA/DPG N° 646, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder a servidora, MIRIAN HUAMAN ALT, matrícula 61090608, folga compensatória de 01 (um) dia, a ser usufruída no dia 24 de julho de 2014, em virtude da substituição com objetivo de receber as comunicações das prisões em flagrante nos plantões no dia 19 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014

PROCESSO N° 086/2014

O Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é “Contratação de empresa com serviços de locação de central telefônica IP digital” conforme demonstrativo a seguir:

Lote	Empres(s) Vencedor(a)s	Valor
01	CENTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME CNPJ N° 09.182.360/0001-26	R\$ 157.200,00

Valor total de R\$ 157.200,00 (cento e cinqüenta e sete mil e duzentos reais).

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2014.

Kleiton da Silva Pinheiro

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 086/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014

Objeto: “Contratação de empresa com serviços de locação de central telefônica IP digital” Interessado: Defensoria Pública do Estado de Roraima.

HOMOLOGO a licitação supracitada no valor total de 157.200,00 (cento e cinqüenta e sete mil e duzentos reais),, confirmando a Adjudicação feita pelo Pregoeiro, conforme demonstrativo a seguir:

Lote	Empres(s) Vencedor(a)s	Valor
01	CENTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME CNPJ N° 09.182.360/0001-26	R\$ 157.200,00

Valor total de R\$ 157.200,00 (cento e cinqüenta e sete mil e duzentos reais).

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2014.

Stélio Dener de Souza Cruz

Defensor Público Geral

DIRETORIA GERAL

PORATARIA/DG N° 210, DE 29 DE JULHO DE 2014.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N° 118/12 e Portaria/DPG N° 050/13, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora pública VALESSA PERES TABOSA, referentes ao 3º período do exercício 2014, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DG N° 078/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2242 de 21 de março de 2014, a serem usufruídas no período de 15 a 24 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

PORATARIA/DG N° 211, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N° 118/12 e Portaria/DPG N° 050/13, RESOLVE:

Conceder à servidora pública FRANCISCA FERREIRA COSTA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23 a 25 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

PORATARIA/DG N° 212, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N° 118/12 e Portaria/DPG N° 050/13, RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSIEL DA SILVA SOUZA, Artífice, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09 de junho a 18 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2014

Processo n°. 084/2014

A Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR vem tornar público o resumo

do Contrato nº 013/2014, firmado entre a DPE/RR e a empresa REFRIGERAÇÃO J.R. LTDA, oriundo do Processo nº 084/2014.

OBJETO: O contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR visando atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPERR.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 79.449,80 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) sendo para material permanente o montante de R\$ 64.826,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) e para material de consumo o montante de R\$ 3.607,80 (três mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos) e para mão de obra de instalação R\$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR, Programa de Trabalho: 14.422.96.2259 – Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão, Elementos de Despesa: 33.90.30, 33.90.39, 44.90.52, Fonte: 101.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em conformidade com o prazo de garantia, descrito no Projeto Básico.

ASSINATURA: 24/07/2014

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público-Geral do Estado de Roraima – representante da CONTRATANTE e JOÃO ROCHA VALENTE e IVANILDO ROCHA VALENTE – representantes da CONTRATADA.

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2014.

João Waldecy Muniz de Souza

Diretor do Departamento de Administração

DPE/RR

Prefeituras

PREFEITURAMUNICIPALDEALTOALEGRE

REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

Proc. N°: 017/2014. Tomada de Preço n° 004/2014.

Pelas razões constantes dos autos a abertura do certame em questão fica redesignada para 12/08/2014, às 08:30h, no mesmo local anteriormente designado.

Alto Alegre, 01 de Agosto de 2014

PAULO ERNESTO WANDERLEY ZAMBERLAN-

Presidente CPL.

REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

Proc. N°: 040/2014. Concorrência Pública n° 002/2014.

Pelas razões constantes dos autos a abertura do certame em questão fica redesignada para 07/08/2014, às 12:00h, no mesmo local anteriormente designado.

Alto Alegre, 01 de Agosto de 2014

PAULO ERNESTO WANDERLEY ZAMBERLAN-

Presidente CPL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação, com respaldo no Art. 25 Caput da lei 8.666/93, Processo de N°: 182/2013. Favorecido: DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COM. REP. LTDA, CNPJ. 05.377.160/0001-78, Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na confecção de próteses dentárias. Valor total estimado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

Ratificado em: 27 de Junho de 2014.

José Arimateia da Silva Viana

Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014 / PROCESSO N° 041/2014

O pregoeiro da CPL/PMAA, torna público que o pregão destaque, cujo projeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Elab. de Plano de Saneam. Básico Foi declarado DESERTO.

Alto Alegre – RR, 24 de junho de 2014.

Nadilson Pereira da silva –

Pregoeiro da CPL/PMAA.

PREFEITURAMUNICIPALDEAMAJARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014

PROCESSO: 150.07/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar. Local e Data de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação/Amajari, situada na Av. Tepequém, s/nº, Centro, Vila Brasil, Amajari – RR, no dia 15 de Agosto de 2014 às 08h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/Amajari no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 hrs às 12:00 hrs das 14:00 hrs às 18:00 hrs.

Amajari/RR, 05 de agosto de 2014.

Eduardo Magalhães de Oliveira

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014

PROCESSO: 152.07/2014

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos.

Local e Data de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação/Amajari, situada na Av. Tepequém, s/nº, Centro, Vila Brasil, Amajari – RR, no dia 15 de Agosto de 2014 às 08h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/Amajari no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 hrs às 12:00 hrs das 14:00 hrs às 18:00 hrs.

Amajari/RR, 05 de agosto de 2014.

Eduardo Magalhães de Oliveira

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2014/PROC.149/2014

ORGÃO GERENCIADOR-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza Por sua comissão permanente de licitação torna publico aos interessados que encontra se aberta a licitação na modalidade pregão presencial 008/2014 - objeto – Aquisição de Pneus para atender os veículos da secretaria e as ambulâncias do SAMU. Abertura dá-se no dia 15 de Agosto de 2014 as 08:00 Horas. O edital e seus anexos encontra a disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação até 48 Horas antes da data marcada para abertura do certame - Noel Ferreira da costa – presidente da cpl

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 009/2014/PROC.150/2014**

ORGÃO GERENCIADOR-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza Por sua comissão permanente de licitação torna publico aos interessados que o fara realizar licitação na modalidade pregão presencial 009/2014 - objeto – Aquisição de gêneros alimentícios para atender o fundo de saúde e a Unidade Mista de Saúde, abertura dá-se no dia 15 de Agosto de 2014 as 11:00 Horas, O edital e seus anexos encontra a disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação até 48 Horas antes da data marcada para abertura do certame - Noel Ferreira da costa – presidente da cpl.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2014/PROC.151/2014

ORGÃO GERENCIADOR-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza Por sua comissão permanente de licitação torna publico aos interessados que fara realizar licitação na modalidade o pregão presencial 010/2014 - objeto – Aquisição de Material de Limpeza, para atender o fundo Municipal de Saúde e a unidade mista, Abertura dá-se no dia 18 de Agosto de 2014 as 08:00 Horas, O edital e seus anexos encontra a disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação até 48 Horas antes da data marcada para abertura do certame - Noel Ferreira da costa – presidente da cpl.

PREGÃO PRESENCIAL 011/2014/PROC.152/2014

ORGÃO GERENCIADOR-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza Por sua comissão permanente de licitação torna publico aos interessados aos interessados que fara realizar licitação na modalidade pregão presencial 011/2014 - objeto – Aquisição Biodesel S10 e Derivados, para atender as Ambulâncias do SAMU, Abertura dá-se no dia 18 de Agosto de 2014 as 11:00 Horas, O edital e seus anexos encontra a disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação até 48 Horas antes da data marcada para abertura do certame - Noel Ferreira da costa – presidente da cpl.

AVISO DE LICITAÇÃO**CATEGORIA CONVITE Nº 028/2014/PROC.155/2014**

ORGÃO GERENCIADOR-SEMED

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza Por sua comissão permanente de licitação torna publico aos interessados que encontra se aberta nesta unidade licitação na modalidade Convite 028/2014 - objeto – Contratação de Empresa especializada em Obra de engenharia para, Ampliação da escola municipal Infantil Dona Maria Patrícia, Com A Construção de Duas Salas de Aulas, e Dois Banheiro, Abertura dá-se no dia 12 de Agosto de 2014 as 8:00 Horas, O edital e seus anexos encontra a disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação até 24 Horas antes da data marcada para abertura do certame- Noel Ferreira da costa – presidente da cpl.

Outras Publicações**E.M. DEAGUIAR-ME****EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A empresa E. M. DE AGUIAR-ME, firma individual estabelecida nesta cidade de boa vista-RR, sito a Av. Venezuela 1690- mecejana inscrita no C.N.P. J nº 84.026.137/0001-05, e CGF nº 24.002895-0,vem através deste comunicar o extravios dos seguintes documentos : FAC E FIC
Boa vista-RR, 05 de agosto de 2014.



O Governo do Estado de Roraima, pensando em melhorar o relacionamento e o atendimento aos seus servidores, criou o SITE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

Nele você tem acesso a:

- >> Contra Cheque**
- >> Cédula C**
- >> Calendário de Pagamento**
- >> Legislação**
- >> Formulários e Requerimentos**